

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores
Banco Central do Brasil

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Central do Brasil (“BCB”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa em moeda estrangeira para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração do BCB é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do BCB para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do BCB. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Central do Brasil em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa em moeda estrangeira para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo “International Accounting Standard Board – IASB”.

Outros assuntos

Informações suplementares

Examinamos, também, as informações contábeis contidas nas informações suplementares apresentadas na Nota 40, as quais não são requeridas pelas normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) mas estão sendo apresentadas em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal. Essas informações contábeis foram submetidas aos mesmos procedimentos descritos anteriormente e, com base em nossa opinião, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas de maneira consistente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Brasília, 17 de fevereiro de 2016

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" DF

Guilherme Naves Valle
Contador CRC 1MG070614/O-5 "S" DF

BALANÇO PATRIMONIAL*Em milhares de Reais*

ATIVO	Notas	31.12.2015	31.12.2014
ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		1.471.172.680	1.008.907.527
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	52.681.331	25.420.081
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	5.1	60.164.002	34.111.793
Recursos sob Administração Externa	6	24.098.779	17.392.858
Compromisso de Revenda	7.1	57.465.756	28.668.657
Derivativos	8.1	5.053	263
Títulos	9.1	1.239.810.314	875.684.514
Créditos a Receber	11.1	4.879.984	4.310.887
Ouro	12	8.935.741	6.867.197
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	13	23.131.720	16.451.014
Outros	15	-	263
ATIVO EM MOEDA LOCAL		1.312.701.235	1.148.122.839
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	5.466.720	-
Depósitos	5.2	1.360.612	1.624.101
Derivativos	8.2	-	5.595.746
Títulos Públicos Federais	9.2	1.279.138.194	1.113.234.371
Créditos com o Governo Federal	10	64.837	1.574
Créditos a Receber	11.2	24.659.216	25.476.482
Bens Móveis e Imóveis	14	847.165	825.965
Outros	15	1.164.491	1.364.600
TOTAL DO ATIVO		2.783.873.915	2.157.030.366

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BALANÇO PATRIMONIAL*Em milhares de Reais*

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	31.12.2015	31.12.2014
PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		46.367.534	26.155.897
Operações Contratadas a Liquidar	16	5.486.551	8.084
Depósitos de Instituições Financeiras	17	2.776	1.888
Compromisso de Recompra	7.1	4.002.380	775.655
Derivativos	8.1	5.400	662
Créditos a Pagar	18.1	15.621.696	11.109.971
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	19	21.244.185	14.249.810
Outros		4.546	9.827
PASSIVO EM MOEDA LOCAL		2.408.539.647	1.891.310.748
Operações Contratadas a Liquidar	16	14.185	11.616
Depósitos de Instituições Financeiras	17	368.414.269	325.872.059
Compromisso de Recompra	7.2	967.748.493	837.124.219
Derivativos	8.2	7.375.435	-
Obrigações com o Governo Federal	10	1.036.601.593	697.896.062
Créditos a Pagar	18.2	685.654	940.652
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	19	12.457	9.168
Provisões	20	27.624.434	29.418.613
Outros		63.127	38.359
MEIO CIRCULANTE	21	225.485.184	220.853.706
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		103.481.550	18.710.015
Patrimônio	22.1	99.675.451	24.675.451
Reserva de Resultados	22.2	6.624.205	6.624.205
Reserva de Reavaliação	22.2	428.561	434.672
Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio	22.3	(3.246.667)	(13.024.313)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.783.873.915	2.157.030.366

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Em milhares de Reais

Exercícios findos em 31 de dezembro

	Notas	2015	2014
Receitas com juros		146.214.472	111.890.776
Despesas com juros		(242.675.875)	(168.409.767)
Resultado líquido com juros	23	(96.461.403)	(56.518.991)
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo por Meio do Resultado, destinados à negociação	24	144.970.262	80.416.796
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo por Meio do Resultado, por designação da administração	25	1.050.024	3.479.508
Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras	26	25.020.111	2.418.064
Ganhos (perdas) com ouro monetário	27	2.068.545	795.169
Outras receitas	28	2.973.761	3.064.853
Outras despesas	28	(2.915.102)	(2.728.520)
RESULTADO NO EXERCÍCIO	29.1	76.706.198	30.926.879

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Em milhares de Reais

Exercícios findos em 31 de dezembro

	Notas	2015	2014
RESULTADO NO EXERCÍCIO	29.1	76.706.198	30.926.879
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	22.3	9.777.646	120.248
Itens que não serão reclassificados para resultados		9.599.358	335.374
Participação em Organismos Financeiros Internacionais		6.680.705	1.029.084
Remensurações de Planos de Benefícios Definidos		2.918.653	(693.710)
Itens que podem ser reclassificados para resultados		178.288	(215.126)
Títulos Públicos Federais		178.288	(215.126)
RESULTADO ABRANGENTE NO EXERCÍCIO	29.2	86.483.844	31.047.127

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em milhares de Reais

	Notas	PATRIMÔNIO	RESERVA DE RESULTADOS	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	GANHOS (PERDAS) RECONHECIDOS DIRETAMENTE NO PATRIMÔNIO	RESULTADO ACUMULADO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2014		24.675.451	6.624.205	434.672	(13.024.313)	-	18.710.015
Constituição de Patrimônio	22.1	75.000.000	-	-	-	-	75.000.000
Realização de Reservas de Reavaliação	22.2	-	-	(6.111)	-	6.111	-
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido	22.3	-	-	-	9.777.646	-	9.777.646
Resultado do 1º semestre de 2015		-	-	-	-	35.184.659	35.184.659
Resultado do 2º semestre de 2015		-	-	-	-	41.521.539	41.521.539
Resultado do Exercício de 2015	29.1	-	-	-	-	76.706.198	76.706.198
Resultado transferido ao Tesouro Nacional - 1º semestre de 2015	39.1.b	-	-	-	-	(35.187.802)	(35.187.802)
Resultado a ser transferido ao Tesouro Nacional - 2º semestre de 2015	39.1.b	-	-	-	-	(41.524.507)	(41.524.507)
Saldo em 31 de dezembro de 2015		99.675.451	6.624.205	428.561	(3.246.667)	-	103.481.550
Saldo em 31 de dezembro de 2013		24.675.451	6.624.205	441.299	(13.144.561)	-	18.596.394
Realização de Reservas de Reavaliação	22.2	-	-	(6.627)	-	6.627	-
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido	22.3	-	-	-	120.248	-	120.248
Resultado do 1º semestre de 2014		-	-	-	-	5.271.503	5.271.503
Resultado do 2º semestre de 2014		-	-	-	-	25.655.376	25.655.376
Resultado do Exercício de 2014	29.1	-	-	-	-	30.926.879	30.926.879
Resultado transferido ao Tesouro Nacional - 1º semestre de 2014	39.1.b	-	-	-	-	(5.274.646)	(5.274.646)
Resultado transferido ao Tesouro Nacional - 2º semestre de 2014	39.1.b	-	-	-	-	(25.658.860)	(25.658.860)
Saldo em 31 de dezembro de 2014		24.675.451	6.624.205	434.672	(13.024.313)	-	18.710.015

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DE MOEDAS ESTRANGEIRAS*Em milhares de Reais*

Exercícios findos em 31 de dezembro

	Notas	2015	2014
Fluxo de Caixa Líquido de Atividades Operacionais		11.756.106	1.739.173
Recebimento de juros		13.936.924	11.387.435
Pagamento de juros		(7.344)	(9.772)
Venda (compra) de títulos		20.074.846	(24.494.173)
Compra de moedas estrangeiras		1.997.896	1.467.751
(Aplicação) resgate de operações compromissadas		(18.463.311)	12.985.134
Aplicação de depósitos a prazo		(8.500.564)	(2.773.602)
Aplicação de recursos sob administração externa		(21.081)	(229.828)
Constituição de depósitos passivos		711.676	919.775
Recebimentos em nome do Tesouro Nacional		10.201	22.862
Recebimento de créditos a receber		2.504.701	2.517.351
Pagamentos decorrentes de operações com derivativos		(512.492)	(53.626)
Outros recebimentos (pagamentos)		24.654	(134)
Fluxo de Caixa Líquido		11.756.106	1.739.173
Varição em Caixa e Equivalentes de Caixa		11.756.106	1.739.173
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		25.420.081	23.284.414
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	52.681.331	25.420.081
Efeito da variação cambial em caixa e equivalentes de caixa	26	15.505.144	396.494

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 – O BANCO E SUAS ATRIBUIÇÕES

O Banco Central do Brasil (BCB), criado com a promulgação da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, é uma autarquia federal integrante do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e tem como missão assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente. Está sediado em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 3, bloco B e possui representações em nove outras unidades da federação.

Estas demonstrações financeiras foram apreciadas pela Diretoria Colegiada, que aprovou, em 17 de fevereiro de 2016, o seu encaminhamento para o Conselho Monetário Nacional (CMN) para aprovação de divulgação em 25 de fevereiro de 2016, conforme o previsto na Lei nº 4.595, de 1964. Estas demonstrações financeiras são publicadas no sítio do BCB na internet (www.bcb.gov.br).

2 – APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras do BCB para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Informações Financeiras (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

No contexto de sua atuação como autoridade monetária, o BCB utiliza instrumentos financeiros adequados à gestão das reservas internacionais do País e à execução da política monetária. Alinhado a esse contexto e com o intuito de apresentar informações mais relevantes aos usuários das demonstrações financeiras, o BCB efetua a segregação de suas operações em dois grupos – em moedas estrangeiras e em moeda local –, sendo que, no balanço patrimonial, os ativos e passivos que compõem cada grupo são classificados em ordem decrescente de liquidez.

Conforme estabelece o art. 34 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2010), o BCB não emite instrumentos de dívida ou de patrimônio, não estando obrigado, portanto, a divulgar as informações sobre segmentos operacionais previstas na IFRS 8 – Segmentos Operacionais.

2.1 – Normas e alterações de normas já emitidas, que ainda não estão em vigor, e que não foram aplicadas antecipadamente pelo BCB

- IFRS 9 – Instrumentos Financeiros: em julho de 2014 o IASB publicou a versão final da IFRS 9, contemplando a classificação e mensuração de ativos financeiros, ajuste a valor recuperável e contabilidade de *hedge*, como parte do projeto para substituição da Norma Internacional de Contabilidade (IAS) 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. Essa versão adiciona um novo modelo de ajuste a valor recuperável e alterações para classificação e mensuração de ativos financeiros. A norma tem aplicação obrigatória para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2018, não sendo possível, no momento, estimar os potenciais efeitos sobre as demonstrações financeiras do BCB.
- IFRS 15 – Receita de Contratos com Clientes: em maio de 2014 o IASB emitiu a IFRS 15, que substitui a IAS 11 – Contratos de Construção, a IAS 18 – Receita, a IFRIC 13 – Programas de Fidelização de Clientes, a IFRIC 15 – Contratos para Construção de Imóvel, a IFRIC 18 – Transferência de Ativos de Clientes e a SIC 31 – Receita: Transações de Permuta Envolvendo Serviços de Publicidade. A IFRS 15 se aplica a contratos com clientes, porém, não se aplica a contratos de seguro, instrumentos financeiros ou contratos de arrendamento mercantil, que se enquadram no escopo de outras IFRS. A norma tem aplicação obrigatória para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2018, não sendo possível, no momento, estimar os potenciais efeitos sobre as demonstrações financeiras do BCB.

2.2 – Normas e alterações de normas já emitidas, que ainda não estão em vigor, para as quais não se esperam efeitos sobre as demonstrações financeiras

- Modificações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras: em dezembro de 2014 o IASB emitiu alterações à IAS 1 para esclarecer impedimentos percebidos pelos elaboradores de demonstrações financeiras no exercício do seu julgamento profissional, quando estes apresentem suas demonstrações financeiras. As alterações têm aplicação obrigatória para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2016.

- Modificações às IAS 16 – Imobilizado e IAS 38 – Ativos Intangíveis: em maio de 2014 o IASB emitiu alterações às IAS 16 e IAS 38 para fornecer orientações adicionais sobre como a depreciação ou amortização de bens do ativo imobilizado e ativos intangíveis devem ser calculadas. As alterações têm aplicação obrigatória para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2016.

3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentadas as principais políticas contábeis utilizadas pelo BCB, que foram consistentemente aplicadas às informações financeiras comparativas.

3.1 – Apuração do resultado

O resultado do BCB é apurado semestralmente em conformidade com o regime de competência e, se positivo, é transferido ao Tesouro Nacional, após a constituição ou reversão de reservas, ou, se negativo, é por ele coberto (Notas 29.1 e 40.a).

3.2 – Reconhecimento de receitas e despesas com juros

As receitas e despesas com juros são reconhecidas utilizando-se a taxa de juros efetiva das operações, a qual desconta o fluxo futuro de recebimentos e pagamentos de um ativo ou passivo financeiro para seu valor líquido contábil, em função de seus prazos contratuais. Esse cálculo considera todos os valores relevantes pagos ou recebidos entre as partes, tais como taxas, comissões, descontos e prêmios.

As receitas e despesas com juros apresentadas na demonstração de resultado incluem as receitas e despesas com juros dos ativos e passivos financeiros do BCB não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado.

3.3 – Ativos e passivos em moedas estrangeiras

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real, que representa a moeda do principal ambiente econômico de atuação da Autarquia. Operações em moedas estrangeiras são convertidas para Reais pela taxa vigente na data das operações. A correção cambial referente a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras é apurada diariamente, com base na taxa de fechamento do mercado de câmbio livre, sendo os respectivos ganhos e perdas reconhecidos no resultado mensalmente. O quadro a seguir apresenta as taxas cambiais utilizadas na data de fechamento do balanço:

	Reais / moeda		
	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2013
Dólar Estadunidense	3,9045	2,6559	2,3423
Euro	4,2493	3,2264	3,2259
Dólar Canadense	2,8165	2,2915	2,2021
Libra Esterlina	5,7869	4,1398	3,8720
Dólar Australiano	2,8522	2,1760	2,0937
DES	5,4105	3,8479	3,6072
Iene	0,0324	0,0222	0,0223
Coroa Sueca	0,4625	0,3438	0,3638
Coroa Dinamarquesa	0,5694	0,4334	0,4325
Ouro (<i>onça-troy</i>)	4.136,0369	3.178,5811	2.810,5258

As taxas de câmbio utilizadas são aquelas livremente fixadas pelos agentes e divulgadas pelo BCB, exceto a cotação do ouro, que é obtida junto à Bolsa de Londres, convertida para Reais pela taxa do dólar estadunidense. As taxas de câmbio são apuradas com base na média das cotações de transação no mercado interbancário à vista efetivamente fornecida por instituições credenciadas para realizar operações de compra e venda de moeda estrangeira com o BCB (*dealers*), excluídas as duas maiores e as duas menores cotações.

O Direito Especial de Saque (DES) é a unidade contábil utilizada pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e tem sua taxa referenciada em uma cesta de moedas que são livremente utilizáveis em transações internacionais, atualmente o euro (EUR), o iene (JPY), a libra esterlina (GBP), o renmimbi iuan (CNY) e o dólar estadunidense (USD).

3.4 – Ativos e passivos financeiros

3.4.1 – Reconhecimento

Os ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda, sendo que, para aqueles não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado, esse valor inclui todos os custos incorridos na operação.

O BCB realiza operações em que não recebe substancialmente todos os riscos e benefícios de ativos financeiros negociados, como nas operações de compra com compromisso de revenda. Nessa situação, os ativos negociados não são reconhecidos na contabilidade e os montantes aplicados são registrados no balanço patrimonial pelos valores adiantados.

3.4.2 – Baixa

Ativos financeiros são baixados quando:

- a) os direitos de receber seus fluxos de caixa expiram, em virtude de liquidação financeira, inexistência de perspectiva de realização ou perda do direito de realização; ou
- b) o BCB transfere os direitos de receber os fluxos de caixa, transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. Nos casos em que não há transferência ou retenção substancial de todos os riscos e benefícios da propriedade, os ativos financeiros são baixados se não houver retenção de controle sobre o ativo financeiro transferido.

Passivos financeiros são baixados quando as obrigações são quitadas, canceladas ou expiram.

O BCB realiza operações em que transfere os ativos reconhecidos em seu balanço patrimonial, mas detém o controle por meio da retenção de riscos e do direito às receitas e despesas. As principais operações com essas características são os compromissos de recompra e os empréstimos de títulos.

3.4.3 – Compensação entre ativos e passivos financeiros

Ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor líquido quando existe a previsão legal e a intenção de que os pagamentos e recebimentos decorrentes sejam efetuados pelo saldo líquido. Operações com essas características são as realizadas no âmbito do Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML) e do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR), demonstradas em créditos a receber (Nota 11.1) ou a pagar (Nota 18.1), de acordo com o saldo apurado na data de fechamento do balanço.

3.4.4 – Classificação dos instrumentos financeiros

Na data da contratação, os ativos financeiros são classificados em uma das seguintes categorias: Valor Justo por Meio do Resultado, Mantidos até o Vencimento, Empréstimos e Recebíveis ou Disponíveis para Venda. Após o registro inicial, os ativos são avaliados de acordo com a classificação efetuada. Os passivos financeiros não são objeto de classificação, sendo mensurados pelo custo amortizado, à exceção dos passivos financeiros derivativos, que são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

a) Valor Justo por Meio do Resultado

Um instrumento financeiro é classificado na categoria Valor Justo por Meio do Resultado, com ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo reconhecidos no resultado, em ocorrendo uma das seguintes situações:

- se existir a intenção de negociação no curto prazo;
- se for um instrumento financeiro derivativo; ou
- por decisão da Administração, quando essa classificação apresentar informações mais relevantes e desde que esses ativos façam parte de uma carteira que seja avaliada e gerenciada com base no valor justo.

b) Mantidos até o Vencimento

Compreende os ativos financeiros não derivativos para os quais a entidade tenha a intenção e a capacidade de manter até o vencimento. Esses ativos são mensurados pelo custo amortizado, sendo os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

c) Empréstimos e Recebíveis

Inclui os ativos financeiros não derivativos com amortizações fixas ou determináveis e que não são cotados em mercado. Esses ativos são mensurados pelo custo amortizado, sendo os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

d) Disponíveis para Venda

Esta categoria registra os ativos financeiros não derivativos não classificados nas demais categorias, uma vez que a Administração não possui expectativa determinada de venda. Esses ativos são mensurados pelo valor justo, com ganhos e perdas levados ao patrimônio líquido – sendo reconhecidos no resultado no momento da sua efetiva realização –, enquanto os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, são reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

3.4.5 – Metodologia de avaliação

O valor justo é o valor de mercado divulgado pelas principais centrais de custódia ou provedores de informações econômicas. Para os instrumentos financeiros sem mercado ativo, o valor justo é calculado com base em modelos de precificação, os quais fazem o maior uso possível de parâmetros objetivos de mercado, incluindo o valor das últimas negociações ocorridas, o fluxo de caixa descontado e o valor justo de instrumentos financeiros semelhantes. Os modelos utilizados são avaliados por um comitê multidepartamental, a quem cabe sugerir novas metodologias ou aprimoramentos.

O custo amortizado é o valor da data de reconhecimento, acrescido dos juros contratuais utilizando-se a taxa de juros efetiva, e descontados os valores de eventuais amortizações e reduções por perda de valor.

O quadro a seguir apresenta um resumo dos principais instrumentos financeiros e suas classificações:

Ativo em Moedas Estrangeiras	Categoria	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Caixa e Equivalentes de Caixa	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Recursos sob Administração Externa	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Administrador
Compromisso de Revenda	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Derivativos - Futuros	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Bolsas
Derivativos - <i>Forward</i>	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Modelos internos/ <i>Bloomberg</i>
Títulos	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - <i>Bloomberg</i>
Créditos a Receber	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	Disponíveis para Venda	Valor justo - Valor de resgate em Reais

Ativo em Moeda Local	Categoria	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Caixa e Equivalentes de Caixa	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Depósitos	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Compromisso de Revenda	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Derivativos - <i>Swap</i>	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Derivativos - Equalização Cambial	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - BCB
Títulos Públicos Federais	Mantidos até o Vencimento	Custo amortizado
Créditos com o Governo Federal	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Fluxo de caixa descontado
Créditos a Receber - Outros	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado

Passivo em Moedas Estrangeiras	Categoria	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Operações Contratadas a Liquidar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Instituições Financeiras	Outros Passivos	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Outros Passivos	Custo amortizado
Derivativos - Futuros	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Bolsas
Derivativos - <i>Forward</i>	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Modelos internos/ <i>Bloomberg</i>
Créditos a Pagar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Outros Passivos	Custo amortizado

Passivo em Moeda Local	Categoria	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Operações Contratadas a Liquidar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Instituições Financeiras	Outros Passivos	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Outros Passivos	Custo amortizado
Derivativos - <i>Swap</i>	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Derivativos - Equalização Cambial	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - BCB
Obrigações com o Governo Federal	Outros Passivos	Custo amortizado
Créditos a Pagar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Outros Passivos	Custo amortizado

3.4.6 – Ajustes a valor recuperável de ativos financeiros

O BCB efetua, no mínimo semestralmente, uma avaliação para verificar se existem evidências de perdas de valor de seus ativos financeiros.

Somente são consideradas evidências objetivas de perda os fatos ocorridos após o reconhecimento inicial do ativo que tenham impacto no fluxo estimado de recebimentos e desde que esse impacto possa ser estimado com confiança. São considerados, por exemplo, os seguintes eventos:

- a) dificuldades financeiras do emissor ou devedor;
- b) não pagamento de parcelas da obrigação, do principal ou dos juros;
- c) renegociação ou abatimento;
- d) liquidação extrajudicial, falência e reorganização financeira; e
- e) desaparecimento de mercado ativo, em função de dificuldades financeiras do emissor.

Se existirem evidências objetivas de perda nos ativos avaliados pelo custo amortizado, o valor da perda é calculado pela diferença entre o valor do ativo na data da avaliação e o valor que se espera receber ajustado a valor presente pelas taxas contratuais, sendo o valor do ativo ajustado com o uso de uma conta retificadora e o valor da perda reconhecido no resultado.

As avaliações de perdas no valor recuperável de ativos financeiros são realizadas individualmente por um comitê multidepartamental, a quem cabe verificar a propriedade dos valores e metodologias utilizadas.

Para os ativos classificados na categoria Disponíveis para Venda, havendo evidências objetivas de perda permanente, a perda acumulada reconhecida no patrimônio líquido deve ser transferida para a demonstração de resultado, mesmo não havendo a realização do ativo.

Quando um ativo é considerado não recebível, seu valor é baixado contra a conta retificadora. Eventuais recebimentos posteriores de ativos baixados são reconhecidos como receita.

Se, em períodos subsequentes, ocorrer alteração nas condições de recebimento do ativo, e essa alteração ocasionar reversão de perda anteriormente reconhecida, o valor da reversão é reconhecido como receita, com exceção das participações societárias, para as quais a provisão para perda não pode ser revertida.

3.4.7 – Derivativos

Os derivativos são reconhecidos pelo valor justo desde a data da contratação e são demonstrados como ativo, quando o valor justo for positivo, e como passivo, quando o valor justo for negativo.

O BCB não aplica a contabilidade de *hedge* prevista na IAS 39 e, assim, reconhece todos os ganhos e perdas na demonstração de resultado.

3.5 – Ouro

Tendo em vista que as IFRS não preveem tratamento contábil específico para os investimentos em ouro monetário mantidos por bancos centrais, o BCB entendeu que o tratamento mais adequado para esse tipo de ativo seria aquele proveniente da aplicação da Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro emitida pelo IASB.

Assim, os investimentos em ouro monetário são reconhecidos pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda. Após o registro inicial, os ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo, calculado pela cotação obtida junto à Bolsa de Londres, são reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

3.6 – Bens móveis e imóveis

Essa rubrica compreende terrenos, edificações e equipamentos utilizados pelo BCB em suas atividades, bem como o acervo de obras de arte e metais preciosos, exceto ouro monetário (Nota 3.5), e é contabilizada pelo custo, deduzida da depreciação acumulada, quando aplicável. No custo estão incluídas todas as despesas diretamente atribuíveis à aquisição ou construção do bem. Gastos posteriores somente são adicionados ao custo dos bens se for provável e mensurável um incremento no fluxo financeiro decorrente desse acréscimo. As demais despesas de manutenção e reparo são reconhecidas no resultado.

Os terrenos, obras de arte e metais preciosos não são depreciados. Os demais ativos são depreciados pelo método linear, reconhecendo seu custo pela vida útil estimada dos bens:

- a) edificações: 62,5 anos;
- b) bens móveis: 5 anos para equipamentos de informática e veículos e 10 anos para outros materiais permanentes.

3.7 – Provisões para pagamento de passivos

3.7.1 – Ações judiciais

O BCB reconhece uma provisão quando existe um provável desembolso de recursos, desde que esse valor possa ser estimado com confiança. Quando o desembolso de recursos não for provável, mas apenas possível, nenhuma provisão é reconhecida.

3.7.2 – Benefícios pós-emprego

O BCB patrocina planos de benefícios pós-emprego referentes a aposentadorias e pensões e a assistência médica, nas modalidades de benefício definido e de contribuição definida.

a) Benefício definido

Um plano de benefício definido é aquele em que o valor dos benefícios a que os servidores terão direito no momento da aposentadoria é previamente estabelecido, tendo em vista um ou mais fatores, tais como idade e tempo de contribuição.

O passivo reconhecido no balanço é o valor presente das obrigações menos o valor justo dos ativos dos planos. O valor das obrigações é calculado anualmente por atuários independentes. Quando o valor justo dos ativos do plano supera o valor presente das obrigações, configurando-se um superávit atuarial, é reconhecido um ativo correspondente no balanço, na extensão dos benefícios esperados.

Ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais são reconhecidos na sua totalidade no patrimônio líquido, como outros resultados abrangentes.

b) Contribuição definida

Um plano de contribuição definida é aquele no qual a entidade paga contribuições fixas a uma entidade separada (um fundo), não tendo nenhuma obrigação legal ou presumida de pagar contribuições adicionais se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar todos os benefícios aos servidores referentes aos seus serviços nos períodos correntes e anteriores.

Nessa modalidade, as contribuições efetuadas pelo BCB são reconhecidas na sua totalidade como uma despesa.

3.8 – Uso de julgamentos, premissas e estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer o uso de julgamentos, premissas e estimativas que afetam os valores reconhecidos de ativos e passivos na data das demonstrações financeiras, bem como os montantes de receitas, despesas, ganhos e perdas durante os períodos apresentados e em períodos subsequentes, uma vez que os resultados efetivamente realizados podem ser diferentes daqueles apurados de acordo com tais julgamentos e estimativas.

As estimativas adotadas são analisadas em uma base contínua, considerando a experiência passada e outros fatores julgados relevantes, refletindo as melhores estimativas atuais realizadas em conformidade com a norma aplicável. As revisões realizadas são reconhecidas no período em que a estimativa é reavaliada, com efeitos prospectivos.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contábil, os resultados divulgados pelo BCB poderiam ser distintos, caso um tratamento diferente fosse escolhido. A Administração considera que as escolhas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma adequada, a posição financeira do BCB e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

As aplicações mais relevantes do exercício de julgamento e utilização de premissas e estimativas, que apresentam impacto nos valores de ativos e passivos, estão descritos a seguir:

a) Valor justo de ativos e passivos financeiros não cotados em mercado ativo

O valor justo de ativos e passivos financeiros que não são cotados em um mercado ativo é determinado mediante o uso de modelos de precificação, os quais fazem o maior uso possível de parâmetros objetivos de mercado. Quando esses parâmetros não estão disponíveis, um julgamento é necessário para estabelecer o valor justo. As metodologias de avaliação do valor justo são detalhadas nas Notas 3.4.5 e 31 e a análise de sensibilidade dos ativos e passivos financeiros a alterações dos parâmetros utilizados é demonstrada na Nota 36.4.

b) Ajustes a valor recuperável de ativos financeiros

O BCB revisa seus ativos financeiros periodicamente a fim de avaliar se perdas no valor recuperável devem ser reconhecidas no resultado. Esse processo é sujeito a diversas estimativas e julgamentos, conforme detalhado na Nota 3.4.6.

c) Provisões para ações judiciais

Provisões para ações judiciais somente são contabilizadas quando a área jurídica do BCB considera como provável o risco de perda, e desde que os desembolsos de recursos resultantes possam ser estimados com confiança (Nota 3.7.1). Os julgamentos utilizados nessa avaliação estão descritos com maior detalhe na Nota 20.1.

d) Benefícios pós-emprego

Os valores atuais de ativos e passivos decorrentes dos planos de benefícios pós-emprego patrocinados pelo BCB dependem de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, os quais utilizam uma série de premissas, conforme detalhado na Nota 20.2. Essas premissas são periodicamente revisadas com o intuito de assegurar a consistência dos cálculos atuariais e o valor contábil dos ativos e passivos reconhecidos.

e) Demonstração dos fluxos de caixa de moedas estrangeiras

O objetivo de uma demonstração dos fluxos de caixa é fornecer informações sobre a capacidade de uma entidade em gerar caixa e equivalentes de caixa e a necessidade de utilização desses fluxos em suas atividades. Considerando que o BCB é a instituição responsável pela liquidez do sistema financeiro e, portanto, detentor do direito de emissão, a Administração considera que a demonstração dos fluxos de caixa referente às suas operações deve se limitar àquelas em moedas estrangeiras, as quais se encontram fora de sua prerrogativa de emissão (Nota 3.10).

3.9 – Imunidade tributária

De acordo com o previsto na Constituição Federal brasileira, o BCB possui imunidade quanto à cobrança de impostos sobre seu patrimônio e sobre as rendas e serviços relacionados às suas atividades. Entretanto, está obrigado a recolher taxas e contribuições e a efetuar retenções de tributos referentes aos pagamentos de serviços prestados por terceiros.

Em razão de sua imunidade tributária, o BCB não se submete aos requisitos da IAS 12 – Impostos sobre a Renda.

3.10 – Demonstração dos fluxos de caixa

O objetivo da Demonstração dos Fluxos de Caixa é demonstrar a capacidade de uma entidade de gerar caixa para fazer face às suas necessidades de liquidez. Tendo em vista que o BCB é a instituição responsável pela liquidez do sistema financeiro e, portanto, detentor do direito de emissão, a Administração entende que a demonstração referente às suas operações deve se limitar àquelas em moedas estrangeiras, pois essas se encontram fora de sua prerrogativa de emissão.

Para fins da Demonstração dos Fluxos de Caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem o disponível em caixa e os depósitos à vista e à curtíssimo prazo, em moedas estrangeiras (Nota 4).

4 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31.12.2015	31.12.2014
Em Moedas Estrangeiras	52.681.331	25.420.081
Caixa	379.836	437.420
Depósitos à Vista	16.140.501	11.087.602
Depósitos à Curtíssimo Prazo	36.160.994	13.895.059
Em Moeda Local	5.466.720	-
Total	58.148.051	25.420.081

Os valores em moedas estrangeiras correspondem, principalmente, à parcela das reservas internacionais mantida pelo BCB como depósitos à vista e à curtíssimo prazo, de acordo com a política de administração de risco (Notas 34 a 38). Reservas internacionais são os ativos monetários disponíveis para a cobertura de desequilíbrios de pagamentos e, em algumas situações, para outras necessidades financeiras das autoridades monetárias de um país.

A variação no período decorreu, principalmente, do aumento dos níveis de aplicação, tendo em vista a diversificação do portfólio de investimentos entre depósitos à curtíssimo prazo e títulos em moedas estrangeiras (Nota 9.1), bem como dos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3).

5 – DEPÓSITOS

5.1 – Em moedas estrangeiras

Compreendem a parcela das reservas internacionais mantida pelo BCB como depósitos a prazo fixo em instituições financeiras internacionais, de acordo com sua política de administração de risco (Notas 34 a 38), no montante de R\$60.164.002 (R\$34.111.793 em 31 de dezembro de 2014).

A variação no saldo desses depósitos decorreu, basicamente, do aumento dos níveis de aplicação, tendo em vista a diversificação do portfólio de investimentos entre depósitos a prazo e títulos em moedas estrangeiras (Nota 9.1), bem como dos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3) no período.

5.2 – Em moeda local

São depósitos constituídos por determinação legal, vinculados a ações judiciais em curso, para as quais existe o reconhecimento de uma provisão (Nota 20.1) ou de um precatório a pagar (Nota 18.2). São remunerados pela taxa de juros efetiva dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (taxa Selic) e, em função dessa vinculação, ficam indisponíveis até a decisão judicial sobre a questão em litígio. Em 31 de dezembro de 2015 o saldo era de R\$1.360.612 (R\$1.624.101 em 31 de dezembro de 2014).

6 – RECURSOS SOB ADMINISTRAÇÃO EXTERNA

	31.12.2015	31.12.2014
Fundo administrado pelo BIS	1.343.851	919.410
Programa de Gerenciamento Externo	22.754.928	16.473.448
Títulos	17.731.178	13.601.749
Até 1 ano	4.267.564	3.057.817
1 - 5 anos	9.586.528	7.806.241
> 5 anos	3.877.086	2.737.691
Fundos de Índices	3.822.169	2.325.403
Ações	3.822.169	2.325.403
Caixa / A receber	1.201.581	546.296
Total	24.098.779	17.392.858

6.1 – Fundo administrado pelo BIS

O fundo administrado pelo *Bank for International Settlements* (BIS) refere-se a investimento alocado nos *BIS Investment Pools* (BISIPs), fundos voltados exclusivamente para aplicação das reservas internacionais de bancos centrais, incluindo o BISIP ILF1 (*US Inflation-protected Government Securities Fund*) e o BISIP CNY (*Domestic Chinese Sovereign Fixed Income Fund*).

A carteira é gerenciada por três administradores externos, selecionados pelo BIS, cada um com uma estratégia de investimentos específica, a saber: estratégia de gestão ativa, estratégia de indexação aprimorada (*enhanced indexing*) e estratégia de gestão passiva.

Os cotistas do fundo podem requerer a retirada parcial ou integral de seus investimentos a qualquer momento, desde que, de acordo com o julgamento do BIS, o montante solicitado não impacte significativamente os preços de mercado dos ativos do fundo. O BIS fornece, entretanto, liquidez imediata caso a liquidação solicitada não seja implementada por condições de mercado.

A variação no período é justificada, principalmente, pelos efeitos da variação cambial decorrente da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3) e pelo ajuste a valor justo dos investimentos.

6.2 – Programa de Gerenciamento Externo das Reservas Internacionais

O Programa de Gerenciamento Externo das Reservas Internacionais (PGER) corresponde à terceirização da gestão de parte das reservas para instituições internacionais especializadas em administração de portfólios (gerentes externos), tendo como objetivo principal a transferência de conhecimento ao BCB.

Essas instituições fazem jus a uma taxa de administração, fixada em contrato, e são avaliadas com base na carteira de referência definida pelo BCB, que também define as diretrizes para a aplicação dos recursos. Os ativos do PGER são

mantidos em nome do BCB, sob a responsabilidade de custodiante global selecionado para esse propósito específico, não se incorrendo, portanto, em risco de crédito do administrador.

A variação no período decorreu, principalmente, dos efeitos da variação cambial decorrente da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3) e pelo ajuste a valor justo dos investimentos.

7 – OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

São operações em que ocorre uma compra à vista concomitante à assunção do compromisso de revenda em data futura (compromisso de revenda) ou uma venda à vista concomitante a assunção do compromisso de recompra em data futura (compromisso de recompra). No mercado externo, o BCB normalmente contrata com a mesma contraparte uma operação de venda com compromisso de recompra (*repo*) concomitantemente a uma compra com compromisso de revenda (*reverse repo*), sendo que a liquidação financeira dessas operações ocorre de maneira independente.

No conjunto dessas operações, tendo em vista suas características, os bens negociados são contabilizados como garantias. As exceções são as operações conjugadas de compra (venda) à vista de moeda estrangeira com revenda (recompra) a termo, uma vez que a liquidação financeira ocorre somente contra pagamento na data pactuada, ou seja, o próprio recebimento/entrega da moeda negociada liquida a operação.

7.1 – Em moedas estrangeiras

	31.12.2015	31.12.2014
Compromisso de Revenda	57.465.756	28.668.657
Mercado Externo	4.071.719	781.707
Moedas	4.071.719	781.707
Mercado Interno	53.394.037	27.886.950
Moedas	53.394.037	27.886.950
Compromisso de Recompra	4.002.380	775.655
Mercado Externo	4.002.380	775.655
Moedas	4.002.380	775.655

a) Compromisso de revenda

Nas operações realizadas no mercado externo, são recebidos em garantia títulos emitidos por governos centrais com classificação de risco Aaa pela Agência *Moody's*. As quantidades de títulos e os valores recebidos em garantia são continuamente monitorados e ajustados de acordo com parâmetros de preços e riscos. O cálculo da garantia necessária é efetuado considerando o conjunto das garantias por contraparte, com ajuste de margem sempre que as garantias oferecidas nas operações de *repo* forem superiores a 98% das garantias recebidas nas operações de *reverse repo*.

O BCB não sofre restrição quanto à venda, empenho, aluguel e transferência dos títulos recebidos em garantia, desde que os devolva na data final da operação. Estas garantias serão exercidas em caso de inadimplência de uma das partes de acordo com o preconizado pela *The Bond Market Association* (TBMA) e pela *International Securities Market Association* (ISMA) por meio dos documentos *Master Repurchase Agreement* ou *Global Master Repurchase Agreement*.

No mercado interno, o BCB está autorizado a realizar operações conjugadas de câmbio interbancário, por meio de leilões de venda à vista conjugados com leilões de recompra a termo de moeda estrangeira, no intuito de atender a demanda de dólares e assegurar níveis adequados de liquidez do SFN.

No período, a variação mais relevante nos saldos se verificou em relação ao aumento das operações realizadas no mercado interno, associadas à atuação do BCB no mercado interbancário de câmbio e à diversificação do portfólio de investimentos entre operações compromissadas e títulos em moedas estrangeiras (Nota 9.1), bem como dos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3).

b) Compromisso de recompra

Nas operações de recompra são oferecidos em garantia títulos emitidos por governos centrais com classificação de risco Aaa pela Agência *Moody's* existentes na carteira do BCB. Com o objetivo de se proteger dos riscos de crédito e de mercado, o BCB entrega títulos no montante de 98% do valor financeiro das operações de compromisso de recompra (*repo*). A forma de cálculo e de realização das garantias é idêntica às das operações de revenda.

7.2 – Em moeda local

	31.12.2015	31.12.2014
Compromisso de Recompra	967.748.493	837.124.219
Títulos	913.279.784	809.062.682
Moedas Estrangeiras	54.468.709	28.061.537
Ativos vinculados em garantia	961.694.658	818.810.675
Com Livre Movimentação	186.808.888	170.052.321
Sem Livre Movimentação	774.885.770	648.758.354

As garantias nas operações compromissadas envolvendo títulos são sempre constituídas em títulos públicos federais custodiados no Selic, os quais são avaliados a preços inferiores àqueles observados no mercado secundário, com o objetivo de proteger o credor dos recursos contra variações nas taxas de mercado (preços). Uma vez que o valor das garantias é estabelecido no momento da contratação da operação, não havendo a previsão de ajuste durante sua vigência, o doador de recursos assume o risco da variação de preços de mercado das garantias quando estes caem abaixo daqueles estabelecidos quando da contratação da operação.

As operações com compromisso de recompra podem ser constituídas com cláusula de “livre movimentação”, em que os títulos podem ser objeto de venda definitiva, desde que sejam devolvidos na data de liquidação do compromisso, ou “sem livre movimentação”, em que a venda definitiva não é permitida durante a vigência da operação. Por outro lado, as operações com compromisso de revenda são sempre formalizadas “sem livre movimentação”.

A variação no saldo de operações de venda com compromisso de recompra reflete o acréscimo de liquidez recolhida pelo BCB, devido, principalmente, ao pagamento pelo BCB de juros em suas operações de mercado aberto (Nota 23) e de ajustes nas operações de *swap* cambial (Notas 8.2.1 e 29.1), e à injeção de recursos no sistema bancário ocasionada pelo pagamento de obrigações da União. Esse acréscimo de liquidez foi atenuado pela emissão líquida de títulos pelo Tesouro Nacional no período. Cabe destacar, ainda, a atuação do BCB no mercado interbancário de câmbio, com o consequente aumento dessas operações.

8 – DERIVATIVOS

8.1 – Em moedas estrangeiras

Na administração das reservas internacionais, o BCB faz uso de derivativos em suas operações rotineiras com o objetivo de viabilizar a estratégia de investimento estabelecida previamente pelo Comitê de Estratégia de Investimento ou de administrar a exposição ao risco de mercado com base nos pilares de segurança, liquidez e rentabilidade.

Tendo em vista esses objetivos, o Comitê de Estratégia de Investimento autorizou a realização de derivativos em moedas diversas daquelas utilizadas como *hedge* da dívida externa soberana, seguindo um modelo que explora o diferencial de taxa de juros nos países e um modelo de médio prazo de tendência que se baseia em fatores técnicos, ambos plenamente utilizados no mercado financeiro internacional.

O BCB utiliza os seguintes tipos de instrumentos derivativos em suas operações:

a) *forwards* de moeda: instrumentos derivativos caracterizados pela troca de moedas (compra e venda) com liquidação em data futura e taxa prefixada. Essas operações são realizadas na modalidade de balcão, diretamente com instituições financeiras, e seguem os padrões de administração de risco descritos nas Notas 34 a 38;

b) contratos futuros de juros, títulos, índices e *commodities*: instrumentos derivativos caracterizados pela obrigação de pagar ou pelo direito de receber um determinado montante relacionado à variação nas taxas de juros, nos preços dos títulos de referência, nos índices ou nos preços de *commodities* em uma data futura, de acordo com o número e o tamanho dos contratos em aberto, a um determinado preço estabelecido no mercado. Essas operações são realizadas em bolsa, com contratos padronizados e garantias constituídas em dinheiro, sendo que as variações nos preços dos contratos são ajustadas diariamente.

Os valores nominais dos contratos em vigor e seus respectivos valores justos são evidenciados nos quadros a seguir, por tipo de operação e por prazo de vencimento:

Em 31.12.2015

Derivativo/Moeda	Posição Comprada	Posição Vendida	Ajuste Positivo	Ajuste Negativo
Forward				
1 - 6 meses			5.053	5.400
lene	980.359	980.359	-	-
Dólar Estadunidense	976.125	977.445	5.053	5.400
Futuro de Índices				
1 - 6 meses			-	-
Euro	2.091.930	-	-	-
Futuro de Títulos				
1 - 6 meses			-	-
Dólar Estadunidense	-	196.475	-	-
Dólar Australiano	-	628.117	-	-
1 - 5 anos			-	-
Dólar Estadunidense	24.451.765	-	-	-
Total			5.053	5.400

Em 31.12.2014

Derivativo/Moeda	Posição Comprada	Posição Vendida	Ajuste Positivo	Ajuste Negativo
Forward				
1 - 6 meses			263	662
Dólar Australiano	16.320	-	113	-
Dólar Canadense	25.206	-	-	-
Euro	48.396	19.358	52	393
lone	-	62.230	-	-
Dólar Estadunidense	81.359	90.034	98	269
Futuro de Índices				
1 - 5 anos			-	-
Euro	1.010.831	-	-	-
lone	2.326.957	-	-	-
Dólar Estadunidense	477.505	457.840	-	-
Futuro de Títulos				
1 - 5 anos			-	-
Dólar Estadunidense	-	84.600.874	-	-
> 5 anos			-	-
Dólar Estadunidense	25.104.099	24.572	-	-
Total			263	662

Dadas suas características de troca de moedas, nas operações de *forward* não há constituição de garantias. Nas operações de futuros, as garantias são constituídas por depósitos que totalizavam R\$433.705 em 31 de dezembro de 2015 (R\$283.893 em 31 de dezembro de 2014).

O saldo de derivativos em moedas estrangeiras refere-se apenas às operações de *forward* de moedas, tendo em vista que as variações no valor justo dos contratos de futuros são liquidadas diariamente por meio de conta margem.

8.2 – Em moeda local

8.2.1 – Swap

Na execução da política monetária e cambial, o BCB pode realizar operações de *swap*, referenciadas em taxas de juros e em variação cambial, com o objetivo de fornecer *hedge* cambial para as instituições financeiras e demais agentes econômicos.

Essas operações são contratadas por meio da realização de leilão em sistema eletrônico do BCB e registradas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBovespa), na forma de um contrato padrão.

O BCB efetua depósito de margem de garantia em títulos públicos federais, pelos preços de lastro aceitos nas operações compromissadas (Nota 7.2). Diariamente são efetuadas chamadas ou devoluções de margem, dependendo das variações dos *swaps*. A BM&FBovespa assume todo o risco de crédito das operações de *swap*.

Os contratos podem ser do tipo *Swap* Cambial com Ajuste Periódico (SCC), cujo objeto de negociação é o diferencial entre a taxa de juros efetiva dos Depósitos Interfinanceiros (DI) e a variação da taxa de câmbio em relação ao dólar estadunidense, ou *Swap* Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia (SCS), em que o objeto de negociação é o diferencial entre a taxa Selic e a variação da taxa de câmbio em relação ao dólar estadunidense. Nas posições compradas dos referidos contratos, o BCB está ativo em taxa de juros doméstica (taxa

Selic ou DI) e passivo em variação cambial mais cupom cambial, sendo este uma taxa representativa de juros em dólar estadunidense. Inversamente, nas posições vendidas, o BCB está ativo em variação cambial mais cupom cambial e passivo em taxa de juros doméstica (taxa Selic ou DI). Esses contratos têm valor nocional equivalente a US\$50 mil e ajuste financeiro diário. O valor das garantias é estipulado pela BM&FBovespa.

No quadro a seguir são demonstrados os valores nominais e os respectivos valores justos, por tipo de operação e por prazo de vencimento:

Em 31.12.2015

	Valor Nominal			Valor Justo	
	Posição Comprada	Posição Vendida	Posição Líquida	Ativo	Passivo
1 mês	41.756.955	-	41.756.955	-	168.474
1 - 6 meses	195.349.920	-	195.349.920	-	3.576.893
6 - 12 meses	189.515.563	-	189.515.563	-	3.158.402
1 - 5 anos	37.267.412	-	37.267.412	-	471.666
Total	463.889.850	-	463.889.850	-	7.375.435

Em 31.12.2014

	Valor Nominal			Valor Justo	
	Posição Comprada	Posição Vendida	Posição Líquida	Ativo	Passivo
1 mês	26.102.478	-	26.102.478	462.450	-
1 - 6 meses	134.342.627	-	134.342.627	2.726.880	-
6 - 12 meses	122.979.404	-	122.979.404	2.110.475	-
1 - 5 anos	33.428.277	-	33.428.277	295.941	-
Total	316.852.786	-	316.852.786	5.595.746	-

Em 2015 o resultado das operações de *swap* cambial foi de R\$102.628.331 negativos (R\$10.680.573 negativos em 2014 – Nota 29.1).

8.2.2 – Equalização cambial

A operação de equalização cambial entre o Tesouro Nacional e o BCB foi instituída por meio da Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008, com o objetivo de dar maior transparência aos resultados das operações da autoridade monetária e reduzir a volatilidade de seu resultado, derivada do descasamento entre ativos e passivos cambiais (Nota 36.3).

Por meio da equalização cambial, que apresenta características semelhantes a uma operação de *swap*, o custo de carregamento das reservas internacionais (representado pela diferença entre a rentabilidade da reserva e o custo médio de captação do BCB) e o resultado das operações de *swap* cambial efetuadas no mercado interno são transferidos à União, por intermédio do Tesouro Nacional. Esses valores são calculados diariamente, sendo apurado o saldo a pagar ou a receber no último dia útil do semestre, o qual será liquidado financeiramente seguindo as mesmas regras estabelecidas para a transferência ou cobertura do resultado (Notas 29.1 e 40.a).

Em 2015 o resultado da operação de equalização cambial foi de R\$157.344.722 negativos (R\$13.949.864 negativos em 2014), conforme demonstrado na Nota 39.1.

9 – TÍTULOS

9.1 – Em moedas estrangeiras

	31.12.2015	31.12.2014
Títulos livres	1.239.810.314	875.684.514
1 mês	4.161.582	3.249.507
1 - 6 meses	81.669.009	75.001.306
6 - 12 meses	98.469.775	57.281.478
1 - 5 anos	990.399.446	664.535.181
> 5 anos	65.110.502	75.617.042
Total	1.239.810.314	875.684.514

Referem-se a títulos prefixados e a títulos remunerados pela variação de índices de preços mais juros ou de cupom variável, de emissão de tesouros nacionais, de organismos supranacionais ou multilaterais e de agências, adquiridos pelo BCB conforme sua política de investimentos (Notas 34 a 38). Constituem parte das reservas internacionais e têm como principais objetivos diversificar os tipos de investimento e de riscos, incrementar a rentabilidade e manter diferentes níveis de liquidez.

Esses títulos estão classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado. O quadro a seguir demonstra o custo amortizado e o valor justo desses ativos:

	31.12.2015	31.12.2014
Custo amortizado	1.239.443.717	870.081.409
Ajuste a valor justo	366.597	5.603.105
Contabilidade	1.239.810.314	875.684.514

A variação na carteira de títulos em moedas estrangeiras ocorreu em função dos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3), moeda na qual está denominada parte significativa dessa carteira (Nota 36.2), e pela incorporação de juros no período, fato compensado em parte pela venda de títulos decorrente da diversificação do portfólio de investimentos das reservas internacionais (Notas 4, 5.1 e 7.1) e pelo ajuste a valor justo negativo da carteira.

9.2 – Em moeda local

Em 31.12.2015						
	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	65.025.976	224.963	535.044	56.065.425	122.804.247	244.655.655
LTN	65.025.976	224.963	437.091	11.335.277	-	77.023.307
LFT	-	-	7	1.649.113	7.013.198	8.662.318
NTN-B	-	-	97.946	420.095	1.132.388	1.650.429
NTN-F	-	-	-	42.660.940	114.658.661	157.319.601
Títulos vinculados a operações compromissadas	-	38.168.903	134.475.255	397.802.180	391.248.320	961.694.658
LTN	-	38.168.903	94.752.694	216.760.636	-	349.682.233
LFT	-	-	7.798.960	44.489.268	79.993.364	132.281.592
NTN-B	-	-	31.923.601	128.508.578	270.495.767	430.927.946
NTN-F	-	-	-	8.043.698	40.759.189	48.802.887
Títulos vinculados a garantias de operações	-	-	-	72.787.685	-	72.787.685
LFT	-	-	-	72.787.685	-	72.787.685
Títulos inegociáveis	-	-	-	8	188	196
NTN-P	-	-	-	8	188	196
Total	65.025.976	38.393.866	135.010.299	526.655.298	514.052.755	1.279.138.194

Em 31.12.2014						
	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	54.000.736	3.035.945	4.854.548	69.938.658	114.813.006	246.642.893
LTN	42.783.369	60.424	3.622.098	13.907.950	-	60.373.841
LFT	-	7	1.232.450	13	19.892.864	21.125.334
NTN-B	-	2.975.514	-	7.728.476	20.139.047	30.843.037
NTN-F	11.217.367	-	-	48.302.219	74.781.095	134.300.681
Títulos vinculados a operações compromissadas	-	37.043.953	80.679.187	387.781.484	313.306.051	818.810.675
LTN	-	19.485.211	45.956.505	279.951.002	-	345.392.718
LFT	-	13.068	34.722.682	7.538.573	55.632.354	97.906.677
NTN-B	-	17.545.674	-	98.704.017	216.375.225	332.624.916
NTN-F	-	-	-	1.587.892	41.298.472	42.886.364
Títulos vinculados a garantias de operações	-	18.945.086	-	17.990.589	10.844.836	47.780.511
LFT	-	18.945.086	-	17.990.589	10.844.836	47.780.511
Títulos inegociáveis	-	4	-	106	182	292
NTN-P	-	4	-	106	182	292
Total	54.000.736	59.024.988	85.533.735	475.710.837	438.964.075	1.113.234.371

O BCB procura administrar sua carteira de maneira a dispor de instrumentos adequados à execução da política monetária, ou seja, a realização de operações de compra e venda de títulos, de forma definitiva ou compromissada. A composição dessa carteira, portanto, tende a acompanhar o perfil dos títulos da dívida pública mobiliária em poder do mercado, sendo que, para isso, o BCB, à medida que ocorrem os vencimentos dos títulos em sua carteira, a recompõe por meio de compras em ofertas públicas do Tesouro Nacional, operações essas sempre efetuadas pelo preço médio pago pelos demais participantes do mercado.

As características dos títulos existentes na carteira do BCB são:

- Letra do Tesouro Nacional (LTN): rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal;
- Letra Financeira do Tesouro (LFT): rendimento pós-fixado definido pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurada no Selic (taxa Selic);
- Nota do Tesouro Nacional Série B (NTN-B): rendimento pós-fixado definido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com pagamento semestral de cupom de juros de 6% a.a.;
- Nota do Tesouro Nacional Série F (NTN-F): rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal, com pagamento semestral de cupom de juros de 10% a.a.;

- Nota do Tesouro Nacional Série P (NTN-P): título nominativo e inalienável, atualizado pela Taxa Referencial (TR) e com juros de 6% a.a., pagos na data do resgate.

A variação observada na carteira de títulos públicos federais, detalhada na Nota 39.1, decorreu da incorporação de juros (Nota 23) e da emissão de títulos pelo Tesouro Nacional, no âmbito da Lei nº 11.803, de 2008, para recomposição da carteira do BCB (Nota 22.1), compensadas, em parte, pelo resgate líquido de títulos no período.

10 – OPERAÇÕES COM O GOVERNO FEDERAL

Créditos com o Governo Federal	31.12.2015	31.12.2014
Outros	64.837	1.574
Total	64.837	1.574

Obrigações com o Governo Federal	31.12.2015	31.12.2014
Conta Única do Tesouro Nacional	881.932.081	605.920.552
Resultado de Equalização Cambial	110.938.091	65.173.472
Resultado a Transferir	41.524.507	25.658.860
Outros	2.206.914	1.143.178
Total	1.036.601.593	697.896.062

Por força de disposições legais, o BCB mantém relacionamento financeiro com o Tesouro Nacional, cujas principais operações aparecem detalhadas na Nota 39.1.

O aumento das obrigações com o Governo Federal está associado, basicamente, ao comportamento do saldo da Conta Única do Tesouro Nacional e ao resultado de 2015, incluindo a equalização cambial, a transferir ao Tesouro Nacional, em montante superior ao apurado em 2014 (Nota 39.1).

11 – CRÉDITOS A RECEBER

11.1 – Em moedas estrangeiras

	31.12.2015	31.12.2014
<i>New Arrangements to Borrow</i>	4.575.584	4.021.504
CCR	301.463	283.314
Outros	2.937	6.069
Total	4.879.984	4.310.887

O saldo de créditos a receber em moedas estrangeiras em 31 de dezembro de 2015 refere-se, basicamente, à participação do BCB no *New Arrangements to Borrow* (NAB).

O NAB fundamenta-se no art. 7º do Convênio Constitutivo do FMI, que autoriza o organismo, em caso de escassez de determinada moeda, propor aos países membros a realização de empréstimos ao Fundo, de forma complementar às suas quotas (Nota 13), em termos e condições acertados entre as partes, com o objetivo de reforçar a capacidade financeira do organismo.

Os créditos do NAB são denominados em DES e remunerados por taxas determinadas semanalmente com base na média ponderada das taxas de juros representativas de débitos de curto prazo no mercado monetário dos países cujas moedas constituem o DES (Nota 3.3). O vencimento dessas operações é de cinco anos, com a possibilidade de liquidação antes desse prazo no caso de o tomador de recursos antecipar o pagamento ao Fundo. Os recursos disponibilizados no NAB não contam com garantias reais.

A variação do saldo deveu-se, basicamente, à liquidação de créditos do NAB, compensados em parte pela depreciação do Real frente ao DES no período (Nota 3.3).

11.2 – Em moeda local

Em 31.12.2015

	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade
Valor Justo por Meio do Resultado - Designação	39.309.262	(16.810.784)	22.498.478
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	28.719.939	(11.742.105)	16.977.834
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	10.196.056	(4.748.998)	5.447.058
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	393.267	(319.681)	73.586
Empréstimos e Recebíveis	2.160.738	-	2.160.738
Transferência de recursos vinculados a crédito rural	1.662.254	-	1.662.254
Centrus	355.537	-	355.537
Outros	142.947	-	142.947
Total	41.470.000	(16.810.784)	24.659.216

Em 31.12.2014

	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade
Valor Justo por Meio do Resultado - Designação	39.458.705	(14.933.550)	24.525.155
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	28.773.296	(10.634.821)	18.138.475
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	10.262.622	(3.964.483)	6.298.139
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	422.787	(334.246)	88.541
Empréstimos e Recebíveis	951.327	-	951.327
Transferência de recursos vinculados a crédito rural	257.730	-	257.730
Centrus	553.987	-	553.987
Outros	139.610	-	139.610
Total	40.410.032	(14.933.550)	25.476.482

11.2.1 – Valor Justo por Meio do Resultado – Designação

Referem-se basicamente aos créditos do BCB com as instituições em liquidação, originários de operações de assistência financeira (Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional – Proer) e de outras operações, como saques a descoberto na conta Reservas Bancárias, saldo negativo em operações do CCR e *Time Deposit*.

Com base na Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, os créditos do BCB com as instituições em liquidação foram objeto de pagamento à vista ou parcelado, mediante requerimento do devedor, com descontos de 25% a 45% incidentes sobre os encargos. O saldo existente em 31 de dezembro de 2015 corresponde ao valor justo dos créditos que foram objeto de parcelamento na forma do referido instrumento legal.

Para os contratos originários do Proer, o valor das prestações pactuadas é atualizado mediante a incidência dos encargos contratuais, na forma da legislação de regência do Programa. De acordo com o previsto nos contratos, esses encargos correspondem ao custo médio dos títulos e direitos creditórios dados em garantia, acrescidos de 2% ao ano. No caso dos contratos relativos às demais dívidas, o valor de cada prestação mensal é atualizado exclusivamente mediante a aplicação da TR acumulada mensalmente, conforme dispõe o art. 9º, caput, da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991. Caso seja cessado o regime de liquidação extrajudicial, seja caracterizada massa superavitária ou haja outro fundamento legal para afastar a incidência da TR, as prestações mensais passarão a ser atualizadas pela taxa Selic.

O termo de parcelamento firmado não implica novação da dívida, cabendo destacar que a inadimplência do devedor pode ensejar a rescisão do termo, com a dívida retornando à situação original. A efetivação do parcelamento também não implica automático encerramento do regime especial, que pode ser avaliado em momento oportuno, se for o caso, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974.

Esses créditos são classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado, por designação da administração do BCB. O valor justo dos créditos corresponde ao valor presente dos fluxos de caixa contratados, apurado por meio da utilização de taxas de mercado equivalentes (Nota 31).

11.2.2 – Empréstimos e Recebíveis

a) Transferência de recursos vinculados a crédito rural

Trata-se de transferências às instituições financeiras de recursos provenientes do recolhimento compulsório das deficiências de aplicação em crédito rural (Nota 17). Tais transferências ocorrem mediante solicitação das instituições financeiras e são limitadas ao valor do próprio recolhimento compulsório, devendo ser aplicadas em operações de crédito rural.

Essas transferências têm prazo máximo de doze meses e, no caso de recursos da poupança rural, estão sujeitas à incidência de encargos financeiros representados pela TR. O recebimento desses valores ocorre de maneira independente à liquidação do recolhimento compulsório.

A variação no saldo de transferência de recursos vinculados a crédito rural ocorreu em função do aumento das deficiências de aplicação em crédito rural no período, com conseqüente acréscimo desse tipo de operação.

b) Centrus

Compreendem os créditos a receber da Fundação Banco Central de Previdência Privada (Centrus) decorrentes:

- de alterações promovidas em 2009 no regulamento do plano de benefícios da Fundação, que contemplaram a elevação da cota básica das pensões por morte, gerando crédito ao patrocinador na proporção do benefício concedido;
- da destinação do superávit do plano de benefícios da Fundação, com reversão de valores ao patrocinador, aos assistidos e ao participante autopatrocinado, conforme aprovado pela Portaria nº 504, de 23 de setembro de 2013, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

Conforme termo de acordo celebrado entre o BCB e a Centrus, os recursos decorrentes de alterações no regulamento do plano de benefícios vêm sendo transferidos mediante solicitação do patrocinador e são remunerados pela taxa equivalente à rentabilidade obtida pela Fundação nas aplicações em títulos públicos federais, inclusive em fundos de curto prazo lastreados nesses títulos.

Os recursos referentes à destinação do superávit do plano vêm sendo recebidos de forma parcelada e são atualizados considerando os índices da meta atuarial (IPCA adicionado de juros de 4% a.a.).

A variação observada decorreu do recebimento das parcelas mensais da destinação do superávit do plano aprovado pela Portaria nº 504, de 2013, compensado em parte pela incorporação de juros no período (Nota 39.2).

12 – OURO

	31.12.2015	31.12.2014
Custo	8.503.673	5.784.327
Ajuste a valor justo	432.068	1.082.870
Contabilidade	8.935.741	6.867.197

O BCB, a exemplo dos demais bancos centrais, mantém parte das reservas internacionais do País em ouro, estando prontamente disponível para as autoridades monetárias, de maneira não condicional.

A variação se justifica pelos efeitos da variação cambial decorrente da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3), compensado em parte pelo ajuste a valor justo negativo do ouro no período (Nota 27).

13 – PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS

A participação do BCB em organismos financeiros internacionais compreende quotas do FMI (1,78% do patrimônio do Fundo) e ações do BIS (0,55% do capital). O percentual do capital desses organismos detido pelo BCB não representa controle ou influência significativa em sua administração ou nas decisões desses organismos, o que determina sua contabilização de acordo com a IAS 39.

Esses ativos são classificados na categoria Disponíveis para Venda, sendo seu valor justo expresso pelo valor, em Reais, da participação do Brasil nos organismos.

	31.12.2015	31.12.2014
Fundo Monetário Internacional	22.997.118	16.355.287
<i>Bank for International Settlements</i>	134.602	95.727
Total	23.131.720	16.451.014

A variação do saldo no período decorreu do ajuste a valor justo positivo (Nota 22.3), tendo em vista a depreciação do Real frente ao DES (Nota 3.3).

14 – BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

2015

	Metais preciosos sob formas diversas	Terrenos	Edificações	Equipamentos	Obras de Arte e Acervo do Museu	Total
Saldo em 31.12.2014	12.459	256.324	426.806	100.189	30.187	825.965
Custo	12.501	256.324	539.618	260.210	30.187	1.098.840
Depreciação acumulada	-	-	(112.812)	(160.021)	-	(272.833)
Provisão para Perdas	(42)	-	-	-	-	(42)
Movimentação em 2015	-	-	15.490	5.689	21	21.200
Aquisições/Construções	-	-	25.598	28.378	21	53.997
Venda/Baixas	-	-	-	(3.321)	-	(3.321)
Depreciação	-	-	(10.108)	(22.605)	-	(32.713)
Baixa de Depreciação	-	-	-	3.237	-	3.237
Saldo em 31.12.2015	12.459	256.324	442.296	105.878	30.208	847.165

2014

	Metais preciosos sob formas diversas	Terrenos	Edificações	Equipamentos	Obras de Arte e Acervo do Museu	Total
Saldo em 31.12.2013	12.459	256.324	397.930	90.387	30.172	787.272
Custo	12.501	256.324	500.634	230.045	30.172	1.029.676
Depreciação acumulada	-	-	(102.704)	(139.658)	-	(242.362)
Provisão para Perdas	(42)	-	-	-	-	(42)
Movimentação em 2014	-	-	28.876	9.802	15	38.693
Aquisições/Construções	-	-	38.984	35.866	15	74.865
Venda/Baixas	-	-	-	(5.701)	-	(5.701)
Depreciação	-	-	(10.108)	(25.975)	-	(36.083)
Baixa de Depreciação	-	-	-	5.612	-	5.612
Saldo em 31.12.2014	12.459	256.324	426.806	100.189	30.187	825.965

15 – OUTROS ATIVOS

	31.12.2015	31.12.2014
Em Moedas Estrangeiras	-	263
Em Moeda Local	1.164.491	1.364.600
Superávit Atuarial - Centrus (Nota 20.2.1)	1.092.333	1.296.278
Outros	72.158	68.322
Total	1.164.491	1.364.863

16 – OPERAÇÕES CONTRATADAS A LIQUIDAR

Referem-se basicamente a operações contratadas e ainda não liquidadas na data do balanço, cuja liquidação financeira se dará em até três dias. Em 31 de dezembro de 2015, o saldo de operações contratadas a liquidar, em moedas estrangeiras e em moeda local, era de R\$5.486.551 e R\$14.185 (R\$8.084 e R\$11.616 em 31 de dezembro de 2014), respectivamente.

17 – DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

	31.12.2015	31.12.2014
Em Moedas Estrangeiras	2.776	1.888
Em Moeda Local	368.414.269	325.872.059
Recursos à vista	29.803.738	42.674.811
Recursos a prazo	110.006.288	41.187.190
Depósitos de poupança	131.592.628	122.393.740
Exigibilidade adicional	94.531.901	118.574.108
Deficiências de aplicação em crédito rural	1.713.142	445.771
Outros	766.572	596.439
Total	368.417.045	325.873.947

Os depósitos de instituições financeiras em moeda local constituem-se, principalmente, dos recolhimentos compulsórios, os quais representam tradicional instrumento de política monetária, desempenhando função de estabilizadores da liquidez da economia.

Esses depósitos são calculados sobre o saldo médio diário dos valores captados pelos bancos e podem ser exigidos em espécie ou, quando determinado pelo BCB, em títulos públicos federais, sendo que os depósitos constituídos em espécie representam um passivo à vista do BCB.

Atualmente, os principais recolhimentos compulsórios em espécie possuem as seguintes alíquotas e taxas de remuneração:

- sobre recursos à vista: alíquota de 45%, sem remuneração;
- sobre recursos a prazo: alíquota de 25%, remunerados pela taxa Selic;
- sobre depósitos de poupança: alíquota de 24,5% (15,5% para poupança rural), remunerados com base na TR + 6,17% ao ano ou TR + 70% da Meta Selic;
- exigibilidade adicional: incidente sobre a soma dos recursos a prazo (alíquota de 11%) e dos depósitos de poupança (alíquota de 5,5%), remunerada pela taxa Selic;
- deficiências de aplicação em crédito rural: incidente sobre o total dos valores das deficiências aplicadas, sem remuneração, no caso de recursos obrigatórios, ou remunerados com base da TR, no caso de recursos da poupança rural.

A variação no saldo de depósitos de instituições financeiras está associada à flutuação dos valores sujeitos a recolhimento e às alterações nas regras dos principais recolhimentos compulsórios verificadas no período.

Os recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista, juntamente com o Meio Circulante (Nota 21), integram o conceito econômico de base monetária, cujas variações evidenciam a emissão primária de moeda. Em 2015, os recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista apresentaram uma redução de R\$12.871.073 (redução de R\$2.782.547 em 2014).

18 – CRÉDITOS A PAGAR

	31.12.2015	31.12.2014
Em Moedas Estrangeiras	15.621.696	11.109.971
Alocações de DES	15.621.696	11.109.971
Em Moeda Local	685.654	940.652
Precatórios a Pagar	434.206	706.095
Outros	251.448	234.557
Total	16.307.350	12.050.623

18.1 – Em moedas estrangeiras

As alocações de DES são recursos disponibilizados pelo FMI aos países membros, proporcionais às suas quotas de participação, sem data de vencimento, sobre cuja utilização incidem juros (pagos trimestralmente) calculados às taxas do DES, divulgadas pelo próprio Fundo. Os DES decorrentes dessas alocações compõem as reservas internacionais (Nota 4) e são remunerados pelas mesmas taxas da obrigação.

A variação no saldo de créditos a pagar em moedas estrangeiras deveu-se, basicamente, aos efeitos da depreciação do Real frente ao DES no período (Nota 3.3).

18.2 – Em moeda local

Segundo dispõe o § 5º do art. 100 da Constituição Federal, as entidades de direito público devem incluir nos seus orçamentos dotação necessária à cobertura dos precatórios judiciais apresentados até 1º de julho de cada ano, para pagamento até o final do exercício seguinte.

Com a edição da Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000, os precatórios decorrentes de ações ajuizadas até 31 de dezembro de 1999 serão liquidados pelo seu valor real, em moeda corrente, acrescido de juros legais, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de dez anos, ressalvados, entre outros, os créditos de natureza alimentícia e de pequeno valor.

Em atenção ao disposto no art. 30 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2016), as dotações aprovadas na lei orçamentária anual, destinadas ao pagamento de débitos oriundos de decisões judiciais transitadas em julgado, serão descentralizadas aos tribunais requisitantes dos precatórios, aos quais competirá efetuar os pagamentos aos beneficiários. Em virtude disso, os recursos orçamentários e financeiros não transitarão pelo BCB (entidade devedora). O saldo existente em 31 de dezembro de 2015 refere-se aos precatórios a serem pagos nos exercícios de 2016 e seguintes.

19 – DEPÓSITOS DE ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS

Os depósitos de organismos financeiros internacionais correspondem às disponibilidades mantidas por referidos organismos no País, resultantes da integralização de quotas e de recebimentos de origem externa e/ou interna, assim como o reajustamento de haveres, as remessas ao exterior, os desembolsos e reembolsos de empréstimos concedidos e o ressarcimento de despesas devidas pelos organismos.

A variação do saldo de depósitos de organismos financeiros internacionais deve-se, principalmente, aos efeitos da depreciação do Real frente ao DES no período (Nota 3.3), moeda na qual está denominada parte significativa desses depósitos (Nota 36.2).

20 – PROVISÕES

	31.12.2015	31.12.2014
Ações Judiciais	4.303.048	4.139.084
Passivo Atuarial	23.294.138	25.279.526
Outras	27.248	3
Total	27.624.434	29.418.613

20.1 – Provisões para ações judiciais

O BCB era parte em 9.622 ações em 31 de dezembro de 2015 (3.080 no polo ativo, 6.530 no polo passivo e 12 tendo o BCB como interessado) em função de assuntos diversos, entre os quais planos econômicos, reclamações trabalhistas, liquidações de instituições financeiras e privatizações (em 31 de dezembro de 2014, o total era de 9.771, sendo 3.160 no polo ativo, 6.601 no polo passivo e 10 tendo o BCB como interessado).

A área jurídica avalia todas essas ações judiciais levando em consideração o valor em discussão, a fase processual e o risco de perda, que é calculado com base em decisões ocorridas no processo, na jurisprudência aplicável e em precedentes para casos similares.

São contabilizadas provisões de 100% do valor em risco (incluindo uma estimativa de honorários de sucumbência) para todas as ações em que o risco de perda seja classificado como provável, ou seja, em que o risco de perda seja avaliado como maior do que 50%. Em 31 de dezembro de 2015 foram contabilizadas provisões para 888 ações (938 em 31 de dezembro de 2014). O quadro a seguir apresenta a movimentação da conta de provisões durante o exercício:

Exercícios findos em 31 de dezembro		
	2015	2014
Saldo Inicial	4.139.084	3.963.437
Movimentação	163.964	175.647
(+) Constituição	329.922	213.975
(-) Reversão	(63.102)	(21.065)
(-) Transferência para Precatório	(101.900)	(16.452)
(-) Baixa por pagamento de Requisição de Pequeno Valor	(956)	(811)
Saldo Final	4.303.048	4.139.084

Os valores das ações judiciais são corrigidos pela taxa Selic, seguindo o disposto na Resolução nº 134, de 21 de dezembro de 2010, do Conselho da Justiça Federal. Exceção se faz às ações trabalhistas, que são atualizadas pela TR mais juros legais, de acordo com as Leis nº 8.177, de 1991, e nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

As ações judiciais em que o risco de perda foi considerado menor que provável e maior que remoto foram classificadas como passivos contingentes e assim não foram provisionadas. Em 31 de dezembro de 2015 havia 917 ações (897 em 31 de dezembro de 2014) nessa situação, totalizando R\$40.372.004 (R\$68.668.247 em 31 de dezembro de 2014).

O quadro a seguir apresenta o valor das provisões distribuído em função do prazo esperado para a conclusão das ações:

	31.12.2015	31.12.2014
2015	-	2.766.675
2016	1.248.196	499.408
2017	1.865.891	416.607
2018	164.575	171.492
2019	6.190	1.673
2020	785.933	110.636
2021	12.647	15.701
2022	1.969	1.592
2023	3.678	572
2024	2.770	2.532
2025	209.368	152.185
2026	1.831	11
Total	4.303.048	4.139.084

A distribuição do saldo provisionado de acordo com a natureza das ações judiciais é demonstrada no seguinte quadro:

	31.12.2015	31.12.2014
Regimes especiais	1.580.692	1.512.349
Ações de servidores	1.475.474	1.436.465
Planos econômicos	568.540	559.360
Relações contratuais	420.871	395.529
Outros	257.471	235.381
Total	4.303.048	4.139.084

O BCB, conforme procedimentos judiciais, efetuou depósitos vinculados a algumas ações judiciais em curso (Nota 5.2). Esses depósitos podem ser utilizados em uma das seguintes situações:

- decisão favorável ao BCB na ação judicial, caso em que o juiz o autoriza a resgatar o depósito;
- decisão desfavorável ao BCB e determinação do judiciário de se transferir o valor à contraparte vencedora;
- decisão desfavorável ao BCB e emissão de precatório, caso em que o juiz o autoriza a efetuar o resgate do depósito correspondente.

20.2 – Provisões para Passivos Atuariais

O BCB patrocina planos de benefícios pós-emprego a seus servidores, os quais incluem aposentadoria, pensão e assistência médica, nas modalidades de benefício definido e de contribuição definida (Nota 3.7.2). A seguir, é apresentado um resumo dos planos existentes, bem como os principais parâmetros para os cálculos atuariais, quando aplicável:

20.2.1 – Planos de benefício definido

a) Benefícios de aposentadoria aos servidores aposentados até 1990 – Centrus

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é conceder a complementação de aposentadorias e pensões pagas pela previdência social aos servidores que se aposentaram até 1990. O plano é custeado por contribuições do patrocinador e dos servidores aposentados, vertidas à Centrus, a quem cabe a administração dos recursos e os pagamentos, destacando-se que em 2008, em função do superávit atuarial apresentado pelo plano, as alíquotas das contribuições foram reduzidas para 0% para o patrocinador e para os participantes. Este plano está em processo de extinção uma vez que não existe a possibilidade da entrada de novos participantes.

b) Benefícios de aposentadoria aos servidores aposentados após 1990 – RJU

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é efetuar o pagamento de aposentadorias e pensões de acordo com o previsto na Constituição Federal, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012.

Nesse plano, os benefícios pós-emprego são pagos em sua integralidade, com exceção daqueles referentes aos servidores que ingressaram no serviço público após 4 de fevereiro de 2013, cujos benefícios de aposentadorias e pensões estão limitados ao teto estabelecido no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), com base na Constituição Federal e na Lei nº 12.618, de 2012.

Para que os servidores tenham direito ao benefício, o BCB e os próprios servidores efetuam contribuições diretamente ao Governo Federal, não havendo, entretanto, vinculação entre esse recolhimento e o recebimento dos benefícios. Assim, tendo em vista a legislação vigente, esse plano é mantido por recursos do BCB.

c) Benefícios de assistência à saúde – Faspe

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é a manutenção de um programa com o objetivo de custear a prevenção de doenças e a manutenção e recuperação da saúde dos servidores do BCB e de seus dependentes.

O plano é mantido por contribuições do patrocinador e dos servidores, havendo também a participação dos servidores nos gastos realizados, conforme regulamentação.

As contribuições são vertidas ao Fundo de Assistência ao Pessoal (Faspe), a quem compete a administração dos recursos e a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios.

d) Cálculos atuariais

Cálculo da Provisão	31.12.2015			31.12.2014		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Valor presente das obrigações atuariais	2.210.946	19.357.814	3.972.546	2.153.041	21.695.321	3.651.581
(-) Valor justo dos ativos do plano	(5.013.069)	-	(36.222)	(5.342.798)	-	(67.376)
Passivo (ativo) atuarial líquido	(2.802.123)	19.357.814	3.936.324	(3.189.757)	21.695.321	3.584.205
Ativo não reconhecido	1.709.790	-	-	1.893.479	-	-
Passivo (ativo) atuarial reconhecido no balanço	(1.092.333)	19.357.814	3.936.324	(1.296.278)	21.695.321	3.584.205

O superávit atuarial do plano Centrus, referente ao excesso de ativos em relação aos benefícios a pagar, é reconhecido no balanço na extensão dos benefícios econômicos esperados (Nota 15). Assim, levando-se em consideração a reversão de valores do superávit atuarial do plano Centrus, em conformidade com a Resolução nº 26, do Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC), de 29 de setembro de 2008, esse cálculo leva em consideração a proporcionalidade contributiva entre o BCB e os participantes, bem como a constituição de reserva de contingência pela Centrus.

A variação observada entre os dois períodos é decorrente, basicamente, da revisão de índices (quadro “Premissas Atuariais”), em especial as taxas de desconto.

Os quadros a seguir apresentam as informações utilizadas nos cálculos atuariais, bem como as movimentações no período:

	31.12.2015			31.12.2014		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Valor Presente das Obrigações - Conciliação						
Valor presente das obrigações atuariais no início do exercício	2.153.041	21.695.321	3.651.581	2.384.265	20.129.908	3.448.509
(+) Custo do serviço corrente	-	136.614	92.453	-	173.047	99.357
(+) Custo de juros sobre obrigações	247.719	2.305.409	387.910	254.374	2.061.302	352.936
(-) Benefícios pagos	(334.071)	(1.308.619)	(260.784)	(320.167)	(1.210.503)	(215.617)
(+) Contribuições dos participantes	-	-	90.326	-	-	83.789
(+/-) Perdas (ganhos) atuariais	144.257	(3.470.911)	11.060	(165.431)	541.567	(117.393)
(=) Valor presente das obrigações atuariais no final do exercício	2.210.946	19.357.814	3.972.546	2.153.041	21.695.321	3.651.581

	31.12.2015			31.12.2014		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Ativos do Plano - Conciliação						
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	5.342.798	-	67.376	5.539.877	-	75.840
(-) Benefícios pagos	(334.071)	(1.308.619)	(260.784)	(320.167)	(1.210.503)	(215.617)
(+) Contribuições de participantes	-	-	90.326	-	-	83.789
(+) Contribuições do patrocinador	-	-	137.438	-	-	122.239
(+) Custo de juros sobre investimentos	578.496	-	8.342	561.409	-	8.896
(+) Repasses do Tesouro Nacional	-	1.308.619	-	-	1.210.503	-
(+/-) Retorno sobre os ativos não contemplados nos juros líquidos	(574.154)	-	(6.476)	(438.321)	-	(7.771)
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	5.013.069	-	36.222	5.342.798	-	67.376

	31.12.2015			31.12.2014		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Ativos do Plano - Participação percentual						
Cotados em mercado ativo	92,8%	-	67,6%	95,0%	-	81,3%
Títulos Públicos Federais	83,9%	-	67,6%	71,1%	-	81,3%
Investimento em Ações	7,3%	-	-	17,8%	-	-
Investimento em Fundos de Renda Fixa	1,6%	-	-	6,1%	-	-
Não cotados em mercado ativo	7,2%	-	32,4%	5,0%	-	18,7%
Investimentos Imobiliários	1,6%	-	-	1,9%	-	-
Outros	5,6%	-	32,4%	3,1%	-	18,7%
Total	100,0%	-	100,0%	100,0%	-	100,0%

	31.12.2015			31.12.2014		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Receitas e despesas reconhecidas na Demonstração de Resultado do Exercício						
Outras Despesas						
Custo do serviço corrente	-	136.614	92.453	-	173.047	99.357
Despesas (Receitas) de Juros						
Custo de juros	(330.777)	2.305.409	379.568	(307.035)	2.061.302	344.040

	31.12.2015			31.12.2014		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Remensurações de planos de benefícios definidos reconhecidos no Patrimônio Líquido						
Saldo Inicial	(3.999.749)	(7.997.980)	(2.040.901)	(3.737.984)	(7.456.413)	(2.150.523)
Ganho (perda) atuarial	(144.257)	3.470.911	(11.060)	165.431	(541.567)	117.393
Ajuste decorrente do retorno sobre os ativos não contemplado nos juros líquidos	(574.154)	-	(6.476)	(438.321)	-	(7.771)
Mudanças no efeito do teto do ativo	183.689	-	-	11.125	-	-
Saldo Final	(4.534.471)	(4.527.069)	(2.058.437)	(3.999.749)	(7.997.980)	(2.040.901)

	31.12.2015			31.12.2014		
Premissas atuariais	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Financeiras						
Taxa de desconto (*)	12,04%	12,08%	12,07%	10,37%	10,49%	10,53%
Taxa de inflação (*)	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
Alíquota de contribuição do servidor inativo	-	-	1 a 3%	-	-	1 a 3%
Alíquota de contribuição do patrocinador	-	-	até 3%	-	-	até 3%
Expectativa de crescimento salarial	-	2,05%	-	-	1,41%	-
Taxa de tendência dos custos médicos	-	-	12,84%	-	-	10,80%
Não Financeiras						
Quantidade de servidores ativos	-	4.236	3.716	-	4.078	4.023
Quantidade de servidores inativos	648	5.131	5.768	694	4.993	4.680
Quantidade de pensionistas	696	617	1.224	681	578	1.108
Média de serviço passado (anos)	-	18,4	-	-	15,2	-
Média de serviço futuro esperado (anos)	-	14,4	-	-	16,2	-
Idade média de servidores ativos	-	44	44	-	46	48
Idade média de servidores inativos	82	65	62	82	65	67
Idade média de pensionistas	85	54	54	78	53	66
Mortalidade geral	AT 2000					
	suavizada em 10%					
Mortalidade de inválidos	EX IAPC					
Entrada em invalidez	ÁLVARO VINDAS					

(*) As premissas financeiras levam em consideração as expectativas de mercado para os períodos nos quais as obrigações serão liquidadas.

e) Análise de sensibilidade para as premissas atuariais significativas

A análise de sensibilidade foi realizada submetendo as premissas atuariais mais significativas a determinadas variações, refletindo seu efeito nos montantes das obrigações. Para os planos Centrus e RJU, as premissas atuariais analisadas foram as taxas de juros e de crescimento salarial. Para o Faspe, analisou-se também a evolução dos custos médicos.

A taxa de juros de longo prazo, base para o estabelecimento da taxa de desconto dos planos, foi calculada considerando-se a prática de mercado dos títulos públicos federais, para prazos similares aos do fluxo das obrigações de cada plano, no chamado conceito de *duration*. Uma alteração de (+/-) 2% na taxa de juros traria o seguinte impacto no valor das obrigações atuariais:

	+2%	-2%
Centrus	(242.961)	303.761
RJU	(3.385.391)	4.897.217
Faspe	(826.624)	1.276.951

Para o levantamento da taxa de crescimento salarial, foi considerada a variação da massa salarial dos servidores ativos do BCB entre 2014 e 2015. Assim, a taxa de crescimento salarial não é aplicável ao plano Centrus, uma vez que não existe a possibilidade de entrada de novos participantes e não há participantes ativos vinculados ao BCB. No caso do RJU, um incremento de 1% na taxa aumentaria o valor da obrigação atuarial em R\$233.725, enquanto que uma redução no mesmo percentual diminuiria a obrigação em R\$210.441.

A taxa de crescimento dos custos médicos do Faspe foi apurada em função de seu histórico de crescimento nos últimos cinco anos. Uma alteração de (+/-) 1% nos custos médicos traria o seguinte impacto no Faspe:

	+1%	-1%
Custo de serviços e juros	92.940	(74.536)
Obrigação	554.673	(455.902)

f) Outras informações

- O BCB estima que o pagamento de suas contribuições para o Faspe em 2016 será de R\$93.136;
- Valor presente estimado dos pagamentos de benefícios para os próximos 10 anos:

	Centrus	RJU	Faspe	Consolidado
2016	332.212	1.230.166	125.504	1.687.882
2017	319.713	1.231.410	132.959	1.684.082
2018	306.359	1.232.435	140.425	1.679.219
2019	291.999	1.233.162	149.207	1.674.368
2020	277.211	1.233.497	157.370	1.668.078
2021 - 2025	1.149.216	6.149.675	931.157	8.230.048

- Duração média ponderada das obrigações atuariais:

	Centrus	RJU	Faspe
Duração média ponderada das obrigações atuariais (em anos)	6,3	13,2	18,1

- Informações históricas:

	2015	2014	2013	2012	2011
Centrus					
Valor presente das obrigações	2.210.946	2.153.041	2.384.265	3.221.072	2.536.665
Valor justo dos ativos	5.013.069	5.342.798	5.539.877	5.430.476	5.493.976
Déficit (superávit) do plano	(2.802.123)	(3.189.757)	(3.155.612)	(2.209.404)	(2.957.311)
Experiência ajustada decorrente dos passivos do plano	426.130	(57.028)	(352.644)	122.856	253.446
Experiência ajustada decorrente dos ativos do plano	574.154	438.321	7.238	338.874	2.140.486
RJU					
Valor presente das obrigações	19.357.814	21.695.321	20.129.908	21.922.281	17.098.943
Déficit (superávit) do plano	19.357.814	21.695.321	20.129.908	21.922.281	17.098.943
Experiência ajustada decorrente dos passivos do plano	(1.006.629)	(2.279.917)	1.989.603	1.619.688	(846.955)
Experiência ajustada decorrente dos ativos do plano	-	-	-	-	(887.291)
Faspe					
Valor presente das obrigações	3.972.546	3.651.581	3.448.509	3.271.456	2.350.784
Valor justo dos ativos	36.222	67.376	75.840	74.003	73.795
Déficit (superávit) do plano	3.936.324	3.584.205	3.372.669	3.197.453	2.276.989
Experiência ajustada decorrente dos passivos do plano	(175.170)	164.356	1.649.635	83.109	1.458.807
Experiência ajustada decorrente dos ativos do plano	6.476	7.771	7.000	7.511	34.884

20.2.2 – Plano de contribuição definida

Em conformidade com a Lei nº 12.618, de 2012, o BCB patrocina um plano de contribuição definida, gerido pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe), entidade fechada de previdência complementar vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), destinado à complementação de aposentadorias e pensões de servidores titulares de cargo efetivo. O servidor que aderir ao plano de benefícios da Funpresp-Exe é classificado em:

- participante ativo normal, caso esteja submetido ao teto estabelecido no RGPS e possua base de contribuição superior a esse teto; e
- participante ativo alternativo, caso não esteja submetido ao teto estabelecido no RGPS ou possua base de contribuição igual ou inferior à esse teto.

O BCB aporta uma contribuição básica apenas em favor do participante ativo normal, correspondente a 100% da contribuição básica do participante, observado o limite máximo de 8,5% do salário de participação do respectivo participante. Em 2015 o BCB efetuou contribuições à Funpresp-Exe no montante de R\$2.579 (R\$747 em 2014).

21 – MEIO CIRCULANTE

O Meio Circulante representa o saldo de papel-moeda e moedas metálicas em circulação, em poder do público e das instituições financeiras, registrado pelo valor de emissão.

A seguir é apresentada a distribuição de cédulas e moedas por denominações, em circulação:

	31.12.2015		31.12.2014	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Cédulas	6.243.040.511	219.525.999	6.292.886.101	215.163.302
R\$1,00	149.057.098	149.057	149.012.190	149.012
R\$2,00	1.122.703.867	2.245.408	1.104.642.766	2.209.286
R\$5,00	536.666.089	2.683.331	588.548.651	2.942.743
R\$10,00	683.677.919	6.836.779	718.913.075	7.189.131
R\$20,00	741.277.557	14.825.551	790.974.608	15.819.492
R\$50,00	2.163.598.487	108.179.924	2.144.516.872	107.225.844
R\$100,00	846.059.494	84.605.949	796.277.939	79.627.794
Moedas	23.829.204.995	5.956.714	23.144.049.846	5.688.746
R\$0,01	3.191.039.179	31.910	3.190.971.780	31.910
R\$0,05	5.886.768.568	294.339	5.726.518.374	286.326
R\$0,10	6.369.078.224	636.908	6.195.912.044	619.591
R\$0,25	2.784.993.554	696.248	2.698.715.180	674.679
R\$0,50	2.600.033.578	1.300.017	2.511.384.382	1.255.692
R\$1,00	2.997.291.892	2.997.292	2.820.548.086	2.820.548
Comemorativas	-	2.471	-	1.658
Total		225.485.184		220.853.706

O Meio Circulante apresentou, em 31 de dezembro de 2015, uma elevação de 2,1% quando comparado com 31 de dezembro de 2014, o que pode ser associado, principalmente, à evolução da atividade econômica, combinada com a desaceleração das operações de crédito do sistema financeiro, redução da massa salarial e elevação dos níveis de preço da economia.

O Meio Circulante, juntamente com os recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista (Nota 17), integra o conceito econômico de base monetária, cujas variações evidenciam a emissão primária de moeda. As variações do Meio Circulante são demonstradas no quadro a seguir:

Exercícios findos em 31 de dezembro

	2015	2014
Saldo inicial	220.853.706	204.052.420
Movimentação	4.631.478	16.801.286
(+) Emissões	286.387.143	273.397.482
(-) Recolhimento	(281.755.665)	(256.596.196)
Saldo final	225.485.184	220.853.706

No que se refere às despesas de administração do meio circulante, os valores realizados nos exercícios de 2014 e 2015, registrados na rubrica Outras Despesas (Nota 28), são os seguintes:

Exercícios findos em 31 de dezembro

	2015	2014
Aquisição de numerário	518.286	349.718
Acondicionamento e guarda de numerário	88.854	79.437
Distribuição de numerário	34.941	42.110
Seleção de numerário	13.789	12.025
Destruição de numerário	1.526	1.287
Divulgação e pesquisas de assuntos de Meio Circulante	-	182
<i>Royalties</i> pela venda de moedas comemorativas	11.625	1.579
Outros	15	22
Total de despesas com o Meio Circulante	669.036	486.360

22 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**22.1 – Patrimônio**

A rubrica Patrimônio é constituída pelos seguintes itens:

- patrimônio inicial, no valor de R\$14.526, que representa o patrimônio originalmente transferido ao BCB no momento de sua criação, atualizado pela correção monetária até 31 de dezembro de 1995;
- resultados apurados pelo BCB até o exercício de 1987 e incorporados ao seu patrimônio, atualizado pela correção monetária até 31 de dezembro de 1995, totalizando R\$2.561.830; e
- aumentos patrimoniais decorrentes da incorporação de títulos emitidos pela União com o objetivo de recomposição da carteira, no valor de R\$97.099.095.

A variação ocorrida no período decorreu do aumento de capital proveniente da emissão de títulos pelo Tesouro Nacional em favor do BCB, sem contrapartida financeira, no âmbito da Lei nº 11.803, de 2008, no valor de R\$75.000.000 (Notas 9.2 e 39.1).

22.2 – Reservas

As Reservas são constituídas de:

- Reserva de Resultados: que pode ser constituída até o limite de 25% dos resultados apurados pelo BCB, excluídos

os resultados da equalização cambial. Durante os exercícios de 2014 e 2015 não houve constituição de reserva de resultados;

b) Reserva de Reavaliação: que contempla o saldo das reavaliações dos imóveis de uso do BCB, ocorridas até 2004. Na adoção inicial das IFRS, o BCB optou pela contabilização de seu imobilizado pelo método do custo (Nota 3.6), atribuindo o valor da última reavaliação como custo (*deemed cost*). Esse valor é realizado em função da vida útil estimada desses bens (R\$6.111 em 2015 e R\$6.627 em 2014).

22.3 – Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio

Referem-se aos ajustes de marcação a valor justo dos ativos financeiros classificados na categoria Disponíveis para Venda e às remensurações de planos de benefícios definidos decorrentes da provisão para pagamento de benefícios pós-emprego.

	31.12.2015	31.12.2014
Títulos públicos federais		
Saldo inicial	1.671.111	1.886.237
Reclassificação de ajuste a valor justo para o resultado	178.288	(215.126)
Saldo final	1.849.399	1.671.111
Participação em Organismos Financeiros Internacionais		
Saldo inicial	(656.794)	(1.685.878)
Ajuste a valor justo	6.680.705	1.029.084
Saldo final	6.023.911	(656.794)
Remensurações de planos de benefícios definidos		
Saldo inicial	(14.038.630)	(13.344.920)
Ganho (perda) atuarial	3.682.972	(258.743)
Ajuste decorrente do retorno sobre os ativos não contemplado nos juros líquidos	(580.630)	(446.092)
Mudanças no efeito do teto do ativo	(183.689)	11.125
Saldo final	(11.119.977)	(14.038.630)
Total	(3.246.667)	(13.024.313)

A variação no saldo de ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no patrimônio decorreu, basicamente, do ajuste a valor justo positivo da participação em organismos financeiros internacionais (Nota 13) e do ganho atuarial no período (Nota 20.2.1).

23 – RESULTADO LÍQUIDO COM JUROS

Refere-se a receitas e despesas com juros dos ativos e passivos financeiros do BCB não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado.

Exercícios findos em 31 de dezembro

	2015	2014
Receitas com Juros	146.214.472	111.890.776
Em Moedas Estrangeiras	152.140	80.396
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 4)	37.519	25.962
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras (Nota 5)	83.941	37.781
Compromisso de Revenda (Nota 7)	19.578	5.414
Outras	11.102	11.239
Em Moeda Local	146.062.332	111.810.380
Títulos (Nota 9)	145.457.366	108.818.147
Governo Federal (Nota 10)	-	2.382.257
Outras	604.966	609.976
Despesas com Juros	(242.675.875)	(168.409.767)
Em Moedas Estrangeiras	(2.538.206)	(1.349.972)
Compromisso de Recompra (Nota 7)	(2.529.973)	(1.340.350)
Empréstimos	(6.789)	(8.232)
Outras	(1.444)	(1.390)
Em Moeda Local	(240.137.669)	(167.059.795)
Depósitos de Instituições Financeiras (Nota 17)	(30.873.631)	(28.183.905)
Compromisso de Recompra (Nota 7)	(115.379.395)	(80.409.638)
Governo Federal (Nota 10)	(91.159.241)	(56.017.816)
Outras	(2.725.402)	(2.448.436)
Resultado líquido com juros	(96.461.403)	(56.518.991)

A variação do resultado líquido com juros deve-se, principalmente, ao aumento da taxa Selic efetiva, em comparação ao mesmo período do ano anterior, associada à elevação dos saldos médios das operações com títulos em moeda local, das operações de venda com compromisso de recompra e das operações com o Governo Federal.

24 – GANHOS (PERDAS) COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS COMO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO – DESTINADOS À NEGOCIAÇÃO

Referem-se à variação de preço dos instrumentos financeiros classificados nessa categoria e incluem a correção cambial, os juros e o ajuste a valor justo.

Exercícios findos em 31 de dezembro

	2015	2014
Em Moedas Estrangeiras	404.943.304	105.047.242
Títulos (Nota 9)	398.721.532	103.233.556
Recursos sob Administração Externa (Nota 6)	6.707.492	1.877.138
Outros	(485.720)	(63.452)
Em Moeda Local	(259.973.042)	(24.630.446)
Derivativos (Nota 8)	(259.973.053)	(24.630.437)
Outros	11	(9)
Total	144.970.262	80.416.796

A variação observada no período decorreu, principalmente, dos efeitos da depreciação do Real frente às principais moedas estrangeiras no período (Nota 3.3), que incorreu no reconhecimento de ganhos de correção cambial com os ativos em moedas estrangeiras, sobretudo títulos, e no reconhecimento de resultado negativo com os derivativos em moeda local, em função das operações de *swaps* cambiais (Nota 8.2.1) e de equalização cambial entre o Tesouro Nacional e o BCB (Notas 8.2.2 e 39.1).

25 – GANHOS (PERDAS) COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS COMO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO – POR DESIGNAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Incluem os juros e o ajuste a valor justo dos créditos com as instituições em liquidação extrajudicial (Nota 11.2.1), no montante de R\$1.050.024 (R\$3.479.508 em 2014).

26 – GANHOS (PERDAS) COM MOEDAS ESTRANGEIRAS

Registram o resultado de correção cambial dos ativos e passivos, exceto o ouro, em moedas estrangeiras e em moeda local, vinculados às variações das taxas de câmbio e não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado.

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2015	2014
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.505.144	396.494
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	17.790.770	4.061.819
Operações Compromissadas	1.615.906	1.076.821
Créditos a Receber	1.458.811	317.223
Operações Contratadas a Liquidar	(876.786)	(1.861.557)
Créditos a Pagar	(4.511.600)	(695.034)
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	(5.947.556)	(896.230)
Outros	(14.578)	18.528
Total de ganhos (perdas) com moedas estrangeiras	25.020.111	2.418.064

O resultado apresentado decorre da depreciação do Real frente às principais moedas estrangeiras (Nota 3.3). A variação se justifica, por sua vez, pelo fato de que em 2015 esse movimento de depreciação cambial foi maior do que o constatado no exercício anterior.

27 – GANHOS (PERDAS) COM OURO MONETÁRIO

Referem-se à variação de preço do ouro (Nota 3.3) e incluem a correção cambial e o ajuste a valor justo, no montante de R\$2.068.545 (R\$795.169 em 2014).

A variação do saldo no período se justifica pelos efeitos da variação cambial decorrente da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3), em patamar superior ao constatado no exercício anterior. Esse efeito foi compensado em parte pelo ajuste a valor justo negativo do ouro em 2015 (Nota 12).

28 – OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

Exercícios findos em 31 de dezembro

	2015	2014
Outras Receitas	2.973.761	3.064.853
Multas	100.171	127.378
Repasse do Tesouro Nacional	2.394.141	2.566.472
Precatórios	29.741	812
Reversão de provisão para ações judiciais	63.102	21.065
Tarifas	224.570	213.819
Outras	162.036	135.307
Outras Despesas	(2.915.102)	(2.728.520)
Pessoal	(1.524.031)	(1.480.528)
Fabricação e distribuição de numerário	(669.036)	(486.360)
Provisão para ações judiciais	(329.922)	(213.975)
Depreciação	(32.713)	(36.083)
Outras	(359.400)	(511.574)

29 – RESULTADO

29.1 – Resultado no exercício

O resultado no período foi positivo em R\$76.706.198 (R\$30.926.879 em 2014), conforme demonstrado no quadro a seguir:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2015	2014
Operações com Reservas Internacionais e Swaps	-	-
Rentabilidade das Reservas Internacionais	443.663.578	108.165.106
Derivativos Cambiais - Swaps em Moeda Local	(102.628.331)	(10.680.573)
Equalização de Reservas e Derivativos Cambiais (Rentabilidade)	(341.035.247)	(97.484.533)
Outras operações em moedas estrangeiras	(14.017.684)	(1.174.207)
Operações em moeda local	90.665.212	31.764.762
Receitas com Juros	146.062.332	111.810.380
Despesas com Juros	(240.137.669)	(167.059.795)
Equalização de Reservas Cambiais (Custo de Captação)	183.690.525	83.534.669
Instituições em liquidação (Ajuste a Valor Justo)	1.050.024	3.479.508
Outras operações em moeda local	58.670	336.324
Resultado no exercício	76.706.198	30.926.879

Como a rentabilidade obtida com a administração das reservas internacionais e com os derivativos (*swaps*) cambiais (Nota 8.2.1) é neutralizada por meio da operação de equalização cambial, o resultado do BCB é explicado basicamente pelas operações em moeda local, onde se destaca o reembolso do custo de captação dos recursos empregados nas reservas internacionais – a segunda ponta do mecanismo de equalização cambial. Também contribuem para a

composição do resultado as receitas e despesas com juros das operações em moeda local e com o ajuste a valor justo dos créditos a receber das instituições em liquidação extrajudicial.

O resultado do 1º semestre (R\$35.184.659) foi transferido ao Tesouro Nacional em setembro de 2015. O resultado do 2º semestre (R\$41.521.539) será transferido até o décimo dia útil após a aprovação dessas demonstrações financeiras pelo CMN (Nota 1).

29.2 – Resultado abrangente

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) tem como objetivo a evidenciação do resultado econômico de uma entidade, ampliando o nível de divulgação dos resultados para além do conceito de resultado contábil, usualmente evidenciado por meio da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

Com vistas a propiciar maior transparência aos resultados, na DRA são evidenciados os ganhos e perdas reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, cujos itens estão demonstrados na Nota 22.3.

Embora atualmente não existam títulos públicos federais classificados na categoria Disponíveis para Venda, em função da reclassificação da carteira para a categoria Mantidos até o Vencimento, ainda existem valores pertinentes a esses papéis que impactam a DRA. Essa situação decorre do fato de que o montante correspondente ao ajuste a valor justo reconhecido diretamente no patrimônio líquido (Nota 22.3) anteriormente à reclassificação da carteira é amortizado na demonstração de resultado durante a vida remanescente dos papéis reclassificados.

30 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS – POR CATEGORIA

30.1 – Em moedas estrangeiras

	Contabilidade	31.12.2015 Valor justo	Contabilidade	31.12.2014 Valor justo
Ativos Financeiros	1.462.236.939	1.462.236.939	1.002.040.330	1.002.040.330
Empréstimos e Recebíveis	175.191.073	175.191.073	92.511.681	92.511.681
Disponíveis para Venda	23.131.720	23.131.720	16.451.014	16.451.014
Valor Justo por Meio do Resultado	1.263.914.146	1.263.914.146	893.077.635	893.077.635
Passivos Financeiros	46.367.534	46.367.534	26.155.897	26.155.897
Outros Passivos	46.362.134	46.362.134	26.155.235	26.155.235
Valor Justo por Meio do Resultado	5.400	5.400	662	662

30.2 – Em moeda local

	Contabilidade	31.12.2015 Valor justo	Contabilidade	31.12.2014 Valor justo
Ativos Financeiros	1.310.711.476	1.245.344.405	1.145.950.335	1.137.282.010
Mantidos até o Vencimento	1.279.138.194	1.213.771.123	1.113.234.371	1.104.566.046
Empréstimos e Recebíveis	9.074.804	9.074.804	2.595.063	2.595.063
Valor Justo por Meio do Resultado	22.498.478	22.498.478	30.120.901	30.120.901
Passivos Financeiros	2.380.915.213	2.380.915.213	1.861.892.135	1.861.892.135
Outros Passivos	2.373.539.778	2.373.539.778	1.861.892.135	1.861.892.135
Valor Justo por Meio do Resultado	7.375.435	7.375.435	-	-

Com exceção das operações com títulos em moeda local classificados na categoria Mantidos até o Vencimento (Nota 9.2), o valor justo das operações avaliadas pelo custo amortizado não apresenta diferenças significativas do seu custo amortizado, tendo em vista tratar-se de operações vencíveis à vista ou de curto prazo. As Notas 34 a 38 apresentam a política de risco do BCB na administração de ativos e passivos financeiros.

31 – VALOR JUSTO – POR HIERARQUIA

As metodologias de avaliação do valor justo são classificadas de acordo com os seguintes níveis de hierarquia, que refletem a representatividade dos dados utilizados nas avaliações:

- Nível 1 – preços de instrumentos financeiros idênticos cotados em mercados ativos, sem a realização de ajustes;
- Nível 2 – preços cotados, não incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo financeiro, direta ou indiretamente, incluindo-se: (i) cotações de preços de instrumentos financeiros similares, negociados em mercado ativo; (ii) cotações de preços de instrumentos financeiros idênticos ou similares, negociados em mercado pouco ativo; e (iii) outros dados significativos observáveis para o instrumento financeiro;
- Nível 3 – dados não observáveis para o instrumento financeiro, utilizados na mensuração de ativos/passivos financeiros para os quais não há dados observáveis disponíveis ou quando há pouca ou nenhuma atividade de mercado na data da avaliação.

O quadro a seguir apresenta o saldo existente para os instrumentos financeiros do BCB avaliados a valor justo, de acordo com o nível de hierarquia de valor justo no qual está classificado:

Em 31.12.2015

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo em Moedas Estrangeiras	1.262.942.034	24.103.832	-	1.287.045.866
Recursos sob Administração Externa	-	24.098.779	-	24.098.779
Derivativos	-	5.053	-	5.053
Títulos	1.239.810.314	-	-	1.239.810.314
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	23.131.720	-	-	23.131.720
Ativo em Moeda Local	-	-	22.498.478	22.498.478
Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial	-	-	22.498.478	22.498.478
Passivo em Moedas Estrangeiras	-	5.400	-	5.400
Derivativos	-	5.400	-	5.400
Passivo em Moeda Local	7.375.435	-	-	7.375.435
Derivativos	7.375.435	-	-	7.375.435

Em 31.12.2014

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo em Moedas Estrangeiras	892.135.528	17.393.121	-	909.528.649
Recursos sob Administração Externa	-	17.392.858	-	17.392.858
Derivativos	-	263	-	263
Títulos	875.684.514	-	-	875.684.514
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	16.451.014	-	-	16.451.014
Ativo em Moeda Local	5.595.746	-	24.525.155	30.120.901
Derivativos	5.595.746	-	-	5.595.746
Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial	-	-	24.525.155	24.525.155
Passivo em Moedas Estrangeiras	-	662	-	662
Derivativos	-	662	-	662

Os instrumentos financeiros avaliados a valor justo estão classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado, à exceção da participação em organismos financeiros internacionais, classificada na categoria Disponíveis para Venda (Nota 3.4.5).

Os créditos com as instituições em liquidação extrajudicial que foram objeto de parcelamento efetuado com base no art. 65 da Lei nº 12.249, de 2010 (Nota 11.2.1), são classificados no Nível 3 da hierarquia de valor justo em função da metodologia de avaliação utilizada para sua mensuração considerar o valor presente dos fluxos de caixa, apurado com base nas taxas referenciais dos *swaps* DI x TR disponibilizados pela BM&FBovespa para o prazo do parcelamento, as quais são ajustadas para incorporar um prêmio de risco que reflita o preço da incerteza inerente aos fluxos de caixa, como prevê a IFRS 13 – Mensuração a Valor Justo.

O prêmio de risco é apurado pelo diferencial da taxa de juros que iguala o valor presente do fluxo de caixa contratado com o fluxo de caixa ajustado pela capacidade de pagamento da instituição em liquidação extrajudicial, sendo estimado a partir de modelos de precificação internos, os quais não refletem parâmetros objetivos de mercado tendo em vista as características de excepcionalidade da contraparte.

O quadro a seguir apresenta informações sobre os parâmetros não observáveis no mercado que foram utilizados na mensuração do valor justo dos créditos com as instituições em liquidação extrajudicial em 31 de dezembro de 2015:

	Metodologia de avaliação	Parâmetros não observáveis	Intervalo (média ponderada)
Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial	Valor presente dos fluxos de caixa	Prêmio de risco	3,83% - 45,80% (4,15%)

Os ganhos e perdas com os créditos com a instituição em liquidação extrajudicial classificados no Nível 3 da hierarquia de valor justo são reconhecidos na sua totalidade no resultado, em Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo por Meio do Resultado, por designação da administração (Nota 25).

Não existiram transferências de instrumentos financeiros entre os Níveis 1 e 2 da hierarquia de valor justo durante o exercício de 2015.

O quadro a seguir apresenta as movimentações dos instrumentos financeiros classificados no Nível 3 da hierarquia de valor justo:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2015	2014
Saldo inicial	24.525.155	25.962.414
Movimentação	(2.026.677)	(1.437.259)
Ajuste a valor justo	1.050.024	3.596.187
Baixa	(3.076.701)	(5.033.446)
Saldo final	22.498.478	24.525.155

32 – TRANSFERÊNCIAS DE ATIVOS FINANCEIROS

O BCB realiza operações de venda de títulos com compromisso de recompra, nas quais ocorre a transferência de ativos reconhecidos em seu balanço patrimonial, com a retenção, contudo, dos riscos e benefícios a eles associados (Nota 3.4.2), inclusive aqueles decorrentes de mudança no valor desses ativos. Nessa situação, os títulos transferidos (Nota 9) não são baixados da contabilidade, sendo a obrigação por essas operações reconhecida no passivo em compromisso de recompra (Nota 7).

As operações em moeda local dessa natureza são lastreadas em títulos públicos federais custodiados no Selic e podem ser realizadas com cláusula de “livre movimentação”, em que os títulos podem ser objeto de venda definitiva, desde que devolvidos na data de liquidação do compromisso, ou “sem livre movimentação”, em que a venda definitiva não é permitida durante a vigência da operação (Nota 7.2).

O quadro a seguir apresenta os valores contábil e justo dos títulos em moeda local transferidos e ainda reconhecidos no balanço patrimonial e seus respectivos passivos associados. Em 2014 e 2015 não existiam saldos em aberto no fechamento do balanço patrimonial de operações dessa natureza envolvendo títulos em moedas estrangeiras.

	31.12.2015	31.12.2014
Ativos transferidos e passivos associados		
Valor contábil dos títulos vinculados ao compromisso de recompra	961.694.658	818.810.675
Valor contábil do compromisso de recompra	913.279.784	809.062.682
Passivos associados em que o direito de regresso é apenas sobre os ativos transferidos		
Valor justo dos títulos vinculados ao compromisso de recompra (A)	915.131.222	811.753.934
Valor justo do compromisso de recompra (B)	913.279.784	809.062.682
Posição líquida (A - B)	1.851.438	2.691.252

33 – COMPENSAÇÃO ENTRE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O BCB registra ativos e passivos financeiros pelo valor líquido quando existe a previsão legal e a intenção de que os pagamentos e recebimentos decorrentes sejam efetuados pelo saldo líquido, como nas operações realizadas no âmbito do SML e do CCR (Nota 3.4.3).

Entretanto, alguns ativos e passivos financeiros que não são compensados na contabilidade estão sujeitos a acordos que permitem uma parte ter a opção de efetuar a liquidação de todos os montantes pelo valor líquido no caso de inadimplência ou falência da outra parte. Enquadram-se nessa situação as operações compromissadas envolvendo títulos (Nota 7) e os *swaps* cambiais (Nota 8.2.1).

33.1 – Em moedas estrangeiras

O quadro a seguir apresenta os montantes de ativos financeiros em moedas estrangeiras sujeitos à compensação, correspondentes às operações realizadas no âmbito do SML e do CCR (Nota 11.1):

Em 31.12.2015						
	Valor bruto dos ativos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos passivos financeiros compensados	Valor líquido dos ativos financeiros apresentados no balanço patrimonial	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial		Valor líquido
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	
Créditos a Receber	1.589.201	(1.284.801)	304.400	-	-	304.400
Total	1.589.201	(1.284.801)	304.400	-	-	304.400
Em 31.12.2014						
	Valor bruto dos ativos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos passivos financeiros compensados	Valor líquido dos ativos financeiros apresentados no balanço patrimonial	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial		Valor líquido
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	
Créditos a Receber	1.278.166	(988.783)	289.383	-	-	289.383
Total	1.278.166	(988.783)	289.383	-	-	289.383

O quadro a seguir apresenta os montantes de passivos financeiros em moedas estrangeiras sujeitos à compensação, correspondentes às operações realizadas no âmbito do SML e do CCR (Nota 11.1). Em conformidade com o disposto na IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações, o valor bruto dos ativos financeiros compensados foi limitado ao valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos.

Em 31.12.2015

	Valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos ativos financeiros compensados	Valor líquido dos passivos financeiros apresentados no balanço	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial		Valor líquido
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	
Créditos a Pagar	1.284.801	(1.284.801)	-	-	-	-
Total	1.284.801	(1.284.801)	-	-	-	-

Em 31.12.2014

	Valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos ativos financeiros compensados	Valor líquido dos passivos financeiros apresentados no balanço	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial		Valor líquido
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	
Créditos a Pagar	988.783	(988.783)	-	-	-	-
Total	988.783	(988.783)	-	-	-	-

33.2 – Em moeda local

Em 2014 e 2015 não existiam saldos em aberto no fechamento do balanço patrimonial envolvendo ativos financeiros em moeda local que, embora não fossem compensados contabilmente, estavam sujeitos a acordos que permitiam a liquidação pelo valor líquido.

O quadro a seguir apresenta os montantes de passivos financeiros em moeda local que, embora não sejam compensados contabilmente, estão sujeitos a acordos que permitem a liquidação pelo valor líquido, correspondentes às operações de venda com compromisso de recompra de títulos públicos federais (Nota 7.2) e aos *swaps* cambiais (Nota 8.2.1). Em conformidade com o disposto na IFRS 7, o valor dos instrumentos financeiros não compensados foi limitado ao valor líquido dos passivos financeiros reconhecidos.

Em 31.12.2015

	Valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos ativos financeiros compensados	Valor líquido dos passivos financeiros apresentados no balanço	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial		Valor líquido
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	
Compromisso de Recompra	913.279.784	-	913.279.784	(909.485.916)	-	3.793.868
Derivativos	7.375.435	-	7.375.435	(7.375.435)	-	-
Total	920.655.219	-	920.655.219	(916.861.351)	-	3.793.868

Em 31.12.2014

	Valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos ativos financeiros compensados	Valor líquido dos passivos financeiros apresentados no balanço	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial		Valor líquido
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	
Compromisso de Recompra	809.062.682	-	809.062.682	(807.720.861)	-	1.341.821
Total	809.062.682	-	809.062.682	(807.720.861)	-	1.341.821

34 – ADMINISTRAÇÃO DE RISCO

O BCB utiliza instrumentos financeiros como meio para alcançar os objetivos de política monetária e também

para administrar as reservas internacionais. Não é seu objetivo primordial a obtenção de lucros, mas sim possuir instrumentos adequados à melhor execução das funções de autoridade monetária. Em função disso, sua política de gestão de risco (PGR-BCB) difere daquela de outras instituições do setor financeiro. Pautada pelas diretrizes e recomendações apresentadas nos principais guias de referências em gestão de risco das organizações, como COSO, normas ISO 31000 e AS/NZS 4360:2004, a PGR-BCB adota uma estrutura integrada de gerenciamento de riscos (*Enterprise Risk Management*) alinhada às melhores práticas internacionais. Como resultado, a administração de riscos segue um processo de melhoria contínua das atividades e uma melhor alocação de recursos institucionais, humanos e financeiros.

O BCB possui duas principais carteiras de instrumentos financeiros com características e políticas de risco distintas:

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais

As reservas internacionais do País têm como principal objetivo contribuir para reduzir a vulnerabilidade da economia a choques externos e a percepção de risco por parte de investidores.

Ao aplicar as reservas internacionais, o BCB busca obter liquidez, segurança e rentabilidade priorizados nessa ordem, utilizando para tanto uma política de diversificação dos instrumentos financeiros. Para tal, a Diretoria Colegiada estabeleceu uma carteira de referência que reflete seus objetivos e preferências de longo prazo quanto à relação entre risco e retorno, restrições de liquidez e limites operacionais a serem observados no processo de investimento.

Parte das reservas internacionais é gerenciada externamente no âmbito do PGER. Este programa foi reiniciado em 2012, com o objetivo de diversificar investimentos e conferir mais flexibilidade ao processo de gerenciamento das reservas, além de promover transferência de tecnologia e um intercâmbio mais efetivo de conhecimentos dos mercados financeiros internacionais entre o BCB e os gerentes externos das reservas internacionais. Além do PGER, no âmbito de ativos em moeda estrangeira gerenciados externamente, o BCB investe em dois fundos gerenciados pelo BIS: o BISIP ILF1, que corresponde a uma carteira composta por títulos governamentais dos Estados Unidos vinculados à inflação (TIPS); e o BISIP CNY, que investe em títulos governamentais chineses.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária

A política monetária é executada principalmente por meio de operações com títulos públicos federais e *swaps* cambiais. A carteira de títulos públicos federais de emissão do Tesouro Nacional é utilizada, sobretudo, para executar ações das políticas monetária e cambial, normalmente via operações de mercado aberto, enquanto as operações de *swaps* objetivam especificamente melhorar condições de liquidez, fornecer *hedge* cambial aos agentes econômicos e corrigir eventuais distorções observadas na curva de cupom cambial.

Na execução da política monetária, o BCB atua no gerenciamento da liquidez doméstica, em moeda nacional, para alinhar a taxa de juros efetiva à meta definida pelo Comitê de Política Monetária (Copom), ampliando a liquidez (reduzindo o estoque das dívidas de operações compromissadas) quando a taxa Selic efetiva encontra-se acima da meta e contraindo a liquidez (aumentando o estoque das dívidas de operações compromissadas) no cenário oposto.

As Notas 35 a 38 apresentam os principais riscos a que essas duas carteiras de instrumentos financeiros estão expostas, bem como a política de administração desses riscos..

35 – RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito é a possibilidade de perda associada à incerteza quanto ao não cumprimento das obrigações por uma contraparte.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais

Para controlar o risco de crédito dos instrumentos financeiros utilizados nas operações das reservas internacionais, foram estabelecidos, pela Diretoria Colegiada, dois tipos de limites: por contraparte e para a carteira como um todo. A seleção de contrapartes e emissores elegíveis baseia-se em critérios internos de avaliação de risco, além de classificações de acordo com a Agência *Moody's*, montantes máximos de exposição e limites de prazo. O risco de crédito da carteira, medido através do *default* esperado, é função da classificação de risco das contrapartes, do montante e do prazo dos investimentos.

A avaliação do risco de crédito das operações das reservas internacionais gerenciadas pelos participantes do PGER segue os mesmos critérios mencionados acima.

A seguir são elencadas as principais políticas de risco de crédito, cabendo destacar que análises internas de condições de crédito das contrapartes podem gerar restrições adicionais às abaixo listadas:

a.1) Ratings mínimos

As operações sujeitas a risco de crédito bancário, como depósitos, *repos*, *reverse repos*, *swaps*, *forwards* e *commercial papers* devem ser contratadas com contrapartes pertencentes a conglomerados classificados com *rating* de curto prazo P-2 e com *rating* mínimo de longo prazo A.

Nas operações com títulos, o BCB opera com títulos soberanos, cujo *rating* mínimo admissível para o emissor é Aa, e com títulos emitidos por agências e organismos supranacionais, cujo *rating* mínimo é Aaa, além de títulos emitidos pelo BIS. Emissores de títulos soberanos que façam parte da carteira de referência estão autorizados para investimento, independente dos *ratings* a eles atribuídos.

a.2) Montantes máximos de exposição

Para operações com risco de crédito bancário, a exposição máxima por conglomerado é o equivalente ao menor valor entre US\$0,5 bilhão e 0,5% dos ativos do conglomerado.

Operações com risco de crédito cujas contrapartes sejam bancos centrais de países emissores de títulos governamentais que façam parte da carteira de referência estão limitadas a 5% do total de ativos das respectivas instituições. Operações cuja contraparte seja o BIS não possuem limites de exposição.

Recursos aplicados em depósitos em bancos comerciais têm volume limitado a 1% das reservas internacionais para acomodar as operações necessárias de gestão diária de fluxo de caixa.

Em relação às aplicações em títulos, os títulos soberanos devem representar no mínimo 65% da carteira, sendo que os títulos de agências ou organismos supranacionais podem representar no máximo 10% do volume total das reservas internacionais. Está previsto, ainda, limite de 20% de participação em cada emissão de títulos pertencentes à carteira de referência e de 10% para os títulos que não façam parte dessa carteira.

As contrapartes autorizadas para as operações das reservas internacionais com risco de crédito bancário gerenciadas pelos participantes do PGER possuem limites de exposição de US\$50 milhões.

a.3) Prazos máximos

O prazo máximo para operações com risco de crédito bancário é de seis meses, exceto para o caso de depósitos, os quais são contratados com o prazo máximo de uma semana.

Operações com risco de crédito cujas contrapartes sejam o BIS ou bancos centrais de países emissores de títulos governamentais que façam parte da carteira de referência devem respeitar o prazo máximo de aplicação de seis meses.

As operações das reservas internacionais com risco de crédito bancário gerenciadas pelos participantes do PGER possuem prazo máximo de seis meses.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária

A carteira de títulos do BCB é composta exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional (Nota 9.2), considerados como sem risco de crédito, que são utilizados, principalmente, para a realização de operações compromissadas (Nota 7.2).

O monitoramento do risco de crédito dessas operações é realizado por contraparte, exposição e prazo. Como essas operações são garantidas por títulos do Governo Federal, a exposição efetiva é calculada pela diferença entre o valor da posição dos títulos usados como garantia e o valor da posição em dinheiro.

Os *swaps* (Nota 8.2.1) são contratados no âmbito da BM&FBovespa, *clearing* que é a contraparte central das operações. A BM&FBovespa possui política de controle do risco de crédito mediante a exigência de constituição de garantias de todos os participantes. O montante dessas garantias é calculado utilizando testes de *stress*, que consideram o total de

perda possível até a data da liquidação dos contratos. As garantias podem ser constituídas, entre outros, em títulos públicos federais, fiança bancária, certificados de depósitos bancários, ações, ouro ou em espécie. A maior parte dos participantes da *clearing*, inclusive o BCB, constitui as garantias mediante a entrega de títulos públicos federais, que são avaliados por um preço defensivo, inferior à cotação de mercado.

c) Concentração de ativos financeiros por área geográfica

	31.12.2015	31.12.2014
Brasil	1.364.664.768	1.174.274.705
Comunidade Econômica Européia	201.993.853	150.359.453
Estados Unidos	1.083.138.523	728.014.974
Outros	123.151.271	95.341.533
Total	2.772.948.415	2.147.990.665

d) Concentração de ativos financeiros por tipo de contraparte

Em 31.12.2015

	Instituições Financeiras	Organismos Internacionais	Órgãos Governamentais	Outros	Total
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.475.562	14.088.703	34.583.786	-	58.148.051
Em moedas estrangeiras	4.008.842	14.088.703	34.583.786	-	52.681.331
Em moeda local	5.466.720	-	-	-	5.466.720
Depósitos	1.360.612	13.867.796	46.296.206	-	61.524.614
Em moedas estrangeiras	-	13.867.796	46.296.206	-	60.164.002
Em moeda local	1.360.612	-	-	-	1.360.612
Recursos sob Administração Externa	5.023.750	1.668.242	14.974.267	2.432.520	24.098.779
Compromisso de Revenda	57.465.756	-	-	-	57.465.756
Em moedas estrangeiras	57.465.756	-	-	-	57.465.756
Derivativos	5.053	-	-	-	5.053
Em moedas estrangeiras	5.053	-	-	-	5.053
Títulos	-	13.638.466	2.472.912.999	32.397.043	2.518.948.508
Em moedas estrangeiras	-	13.638.466	1.193.774.805	32.397.043	1.239.810.314
Em moeda local	-	-	1.279.138.194	-	1.279.138.194
Créditos com o Governo Federal	-	-	64.837	-	64.837
Créditos a Receber	1.662.254	4.575.584	304.400	22.996.962	29.539.200
Em moedas estrangeiras	-	4.575.584	304.400	-	4.879.984
Em moeda local	1.662.254	-	-	22.996.962	24.659.216
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	23.131.720	-	-	23.131.720
Outros	-	-	-	21.897	21.897
Em moeda local	-	-	-	21.897	21.897
Total do Ativo	74.992.987	70.970.511	2.569.136.495	57.848.422	2.772.948.415

Em 31.12.2014

	Instituições Financeiras	Organismos Internacionais	Órgãos Governamentais	Outros	Total
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.119.466	9.997.255	12.303.360	-	25.420.081
Em moedas estrangeiras	3.119.466	9.997.255	12.303.360	-	25.420.081
Depósitos	1.624.101	7.974.355	26.137.438	-	35.735.894
Em moedas estrangeiras	-	7.974.355	26.137.438	-	34.111.793
Em moeda local	1.624.101	-	-	-	1.624.101
Recursos sob Administração Externa	2.871.699	1.214.040	12.161.403	1.145.716	17.392.858
Compromisso de Revenda	28.668.657	-	-	-	28.668.657
Em moedas estrangeiras	28.668.657	-	-	-	28.668.657
Derivativos	263	-	-	5.595.746	5.596.009
Em moedas estrangeiras	263	-	-	-	263
Em moeda local	-	-	-	5.595.746	5.595.746
Títulos	-	11.733.735	1.951.288.378	25.896.772	1.988.918.885
Em moedas estrangeiras	-	11.733.735	838.054.007	25.896.772	875.684.514
Em moeda local	-	-	1.113.234.371	-	1.113.234.371
Créditos com o Governo Federal	-	-	1.574	-	1.574
Créditos a Receber	257.730	4.021.504	289.383	25.218.752	29.787.369
Em moedas estrangeiras	-	4.021.504	289.383	-	4.310.887
Em moeda local	257.730	-	-	25.218.752	25.476.482
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	16.451.014	-	-	16.451.014
Outros	263	-	-	18.061	18.324
Em moedas estrangeiras	263	-	-	-	263
Em moeda local	-	-	-	18.061	18.061
Total do Ativo	36.542.179	51.391.903	2.002.181.536	57.875.047	2.147.990.665

36 – RISCO DE MERCADO

Risco de mercado é aquele resultante das oscilações de parâmetros de mercado, tais como taxa de juros e taxas de câmbio.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais

O risco de mercado das reservas internacionais é monitorado utilizando-se modelos de Valor em Risco (VaR). São observados, diariamente, o VaR das reservas internacionais e limites autorizados pela Diretoria Colegiada para a gerência ativa, sendo permitidas variações em relação ao portfólio de referência, de modo a aproveitar eventuais oportunidades do mercado. A volatilidade do modelo é calculada usando uma média móvel ponderada exponencialmente e com nível de confiança de 95%. São realizados *backtestings* para validação do modelo e relatórios trimestrais são apresentados à Diretoria Colegiada.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária

O risco de mercado oriundo desses instrumentos é monitorado por intermédio do VaR gerencial do BCB, o qual inclui todas as exposições efetivas das carteiras das reservas internacionais e da carteira definitiva de títulos públicos federais. A volatilidade do modelo é calculada usando uma média móvel ponderada exponencialmente e com nível de confiança de 95%. São realizados *backtestings* para validação do modelo e relatórios anuais são apresentados à Diretoria Colegiada.

36.1 – Risco de taxa de juros

É o risco resultante das mudanças nas taxas de juros, que afetam o valor justo dos instrumentos de rendimento prefixado e o fluxo financeiro futuro naqueles de rendimento pós-fixado. O quadro a seguir demonstra a exposição do BCB a esses dois tipos de risco:

	31.12.2015		31.12.2014	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Prefixado	1.937.152.883	870.328.642	1.482.683.002	744.083.138
Pós-fixado	789.052.447	1.490.403.963	641.403.861	1.085.862.225
Sem juros	46.743.085	66.550.142	23.903.802	58.102.669
Total	2.772.948.415	2.427.282.747	2.147.990.665	1.888.048.032

O próximo quadro apresenta os instrumentos financeiros do BCB agrupados de acordo com a data de vencimento (prefixados) ou de reprecificação (pós-fixados). A metodologia de avaliação destes ativos está descrita na Nota 3.4.5.

Em 31.12.2015							
	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Sem juros	Total
Ativos							
Caixa e Equivalentes de Caixa	37.623.504	-	-	-	-	20.524.547	58.148.051
Em moedas estrangeiras	37.623.504	-	-	-	-	15.057.827	52.681.331
Em moeda local	-	-	-	-	-	5.466.720	5.466.720
Depósitos	19.119.170	42.405.444	-	-	-	-	61.524.614
Em moedas estrangeiras	17.758.558	42.405.444	-	-	-	-	60.164.002
Em moeda local	1.360.612	-	-	-	-	-	1.360.612
Recursos sob Administração Externa	3.498.915	962.600	1.149.899	9.586.528	7.699.256	1.201.581	24.098.779
Compromisso de Revenda	9.440.870	30.923.176	17.101.710	-	-	-	57.465.756
Em moedas estrangeiras	9.440.870	30.923.176	17.101.710	-	-	-	57.465.756
Derivativos	-	-	-	-	-	5.053	5.053
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	5.053	5.053
Títulos	826.381.317	95.745.480	173.376.903	1.229.321.615	194.123.193	-	2.518.948.508
Em moedas estrangeiras	115.045.175	57.351.614	78.187.118	950.521.064	38.705.343	-	1.239.810.314
Em moeda local	711.336.142	38.393.866	95.189.785	278.800.551	155.417.850	-	1.279.138.194
Créditos com o Governo Federal	-	-	-	-	-	64.837	64.837
Créditos a Receber	27.745.750	-	-	-	-	1.793.450	29.539.200
Em moedas estrangeiras	4.879.984	-	-	-	-	-	4.879.984
Em moeda local	22.865.766	-	-	-	-	1.793.450	24.659.216
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	23.131.720	23.131.720
Outros	-	-	-	-	-	21.897	21.897
Em moeda local	-	-	-	-	-	21.897	21.897
Total do Ativo (A)	923.809.526	170.036.700	191.628.512	1.238.908.143	201.822.449	46.743.085	2.772.948.415
Passivos							
Operações Contratadas a Liquidar	-	-	-	-	-	5.500.736	5.500.736
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	5.486.551	5.486.551
Em moeda local	-	-	-	-	-	14.185	14.185
Depósitos de Instituições Financeiras	336.324.236	-	-	-	-	32.092.809	368.417.045
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	2.776	2.776
Em moeda local	336.324.236	-	-	-	-	32.090.033	368.414.269
Compromisso de Recompra	780.209.453	162.406.415	20.425.191	8.709.814	-	-	971.750.873
Em moedas estrangeiras	3.862.974	139.406	-	-	-	-	4.002.380
Em moeda local	776.346.479	162.267.009	20.425.191	8.709.814	-	-	967.748.493
Derivativos	-	-	-	-	-	7.380.835	7.380.835
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	5.400	5.400
Em moeda local	-	-	-	-	-	7.375.435	7.375.435
Obrigações com o Governo Federal	1.036.601.593	-	-	-	-	-	1.036.601.593
Créditos a Pagar	434.206	15.621.696	-	-	-	251.448	16.307.350
Em moedas estrangeiras	-	15.621.696	-	-	-	-	15.621.696
Em moeda local	434.206	-	-	-	-	251.448	685.654
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	21.256.642	21.256.642
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	21.244.185	21.244.185
Em moeda local	-	-	-	-	-	12.457	12.457
Outros	-	-	-	-	-	67.673	67.673
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	4.546	4.546
Em moeda local	-	-	-	-	-	63.127	63.127
Total do Passivo (B)	2.153.569.488	178.028.111	20.425.191	8.709.814	-	66.550.143	2.427.282.747
Posição líquida (A - B)	(1.229.759.962)	(7.991.411)	171.203.321	1.230.198.329	201.822.449	(19.807.058)	345.665.668

Em 31.12.2014

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Sem juros	Total
Ativos							
Caixa e Equivalentes de Caixa	24.515.052	-	-	-	-	905.029	25.420.081
Em moedas estrangeiras	24.515.052	-	-	-	-	905.029	25.420.081
Depósitos	9.171.845	26.564.049	-	-	-	-	35.735.894
Em moedas estrangeiras	7.547.744	26.564.049	-	-	-	-	34.111.793
Em moeda local	1.624.101	-	-	-	-	-	1.624.101
Recursos sob Administração Externa	1.748.637	1.561.034	667.556	7.806.241	5.063.094	546.296	17.392.858
Compromisso de Revenda	265.590	25.747.167	2.655.900	-	-	-	28.668.657
Em moedas estrangeiras	265.590	25.747.167	2.655.900	-	-	-	28.668.657
Derivativos	-	-	-	-	-	5.596.009	5.596.009
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	263	263
Em moeda local	-	-	-	-	-	5.595.746	5.595.746
Títulos	664.378.684	94.480.548	106.143.028	949.391.611	174.525.014	-	1.988.918.885
Em moedas estrangeiras	80.097.180	74.934.913	56.564.425	605.642.548	58.445.448	-	875.684.514
Em moeda local	584.281.504	19.545.635	49.578.603	343.749.063	116.079.566	-	1.113.234.371
Créditos com o Governo Federal	-	-	-	-	-	1.574	1.574
Créditos a Receber	29.401.814	-	-	-	-	385.555	29.787.369
Em moedas estrangeiras	4.310.887	-	-	-	-	-	4.310.887
Em moeda local	25.090.927	-	-	-	-	385.555	25.476.482
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	16.451.014	16.451.014
Outros	-	-	-	-	-	18.324	18.324
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	263	263
Em moeda local	-	-	-	-	-	18.061	18.061
Total do Ativo (A)	729.481.622	148.352.798	109.466.484	957.197.852	179.588.108	23.903.801	2.147.990.665
Passivos							
Operações Contratadas a Liquidar	-	-	-	-	-	19.700	19.700
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	8.084	8.084
Em moeda local	-	-	-	-	-	11.616	11.616
Depósitos de Instituições Financeiras	282.333.361	-	-	-	-	43.540.586	325.873.947
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	1.888	1.888
Em moeda local	282.333.361	-	-	-	-	43.538.698	325.872.059
Compromisso de Recompra	743.006.957	92.218.800	2.674.117	-	-	-	837.899.874
Em moedas estrangeiras	-	775.655	-	-	-	-	775.655
Em moeda local	743.006.957	91.443.145	2.674.117	-	-	-	837.124.219
Derivativos	-	-	-	-	-	662	662
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	662	662
Obrigações com o Governo Federal	697.896.062	-	-	-	-	-	697.896.062
Créditos a Pagar	706.095	11.109.971	-	-	-	234.557	12.050.623
Em moedas estrangeiras	-	11.109.971	-	-	-	-	11.109.971
Em moeda local	706.095	-	-	-	-	234.557	940.652
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	14.258.978	14.258.978
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	14.249.810	14.249.810
Em moeda local	-	-	-	-	-	9.168	9.168
Outros	-	-	-	-	-	48.186	48.186
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	9.827	9.827
Em moeda local	-	-	-	-	-	38.359	38.359
Total do Passivo (B)	1.723.942.475	103.328.771	2.674.117	-	-	58.102.669	1.888.048.032
Posição Líquida (A - B)	(994.460.853)	45.024.027	106.792.367	957.197.852	179.588.108	(34.198.868)	259.942.633

36.2 – Risco de Variação Cambial

É a possibilidade de perda decorrente de alterações nas taxas de câmbio. O BCB possui ativos e passivos financeiros em moedas estrangeiras ou vinculados à variação cambial, sendo esse tipo de risco inerente às suas operações.

Em 31 de dezembro de 2015, a distribuição dos ativos e passivos financeiros por moeda era a seguinte:

Em 31.12.2015

	Dólar Estadunidense	Euro	Dólar Canadense	Libra Esterlina	Dólar Australiano	DES	Iene	Coroa Sueca	Coroa Dinamarquesa	Outros	Total
Ativos											
Caixa e Equivalentes de Caixa	35.478.528	762.901	405.594	762.673	190.397	14.050.484	1.029.414	43	1	1.296	52.681.331
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	60.164.002	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60.164.002
Recursos sob Administração Externa	16.097.533	2.340.158	1.490.125	1.013.520	1.791.741	-	948.132	10.333	-	407.237	24.098.779
Compromisso de Revenda	56.262.394	-	-	106.478	1.040.311	-	-	36.075	20.498	-	57.465.756
Derivativos	5.053	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.053
Títulos	1.019.413.647	62.825.782	57.700.446	39.812.745	34.492.589	-	25.565.105	-	-	-	1.239.810.314
Créditos a Receber	304.400	-	-	-	-	4.575.584	-	-	-	-	4.879.984
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	23.131.720	-	-	-	-	23.131.720
Total do Ativo (A)	1.187.725.557	65.928.841	59.596.165	41.695.416	37.515.038	41.757.788	27.542.651	46.451	20.499	408.533	1.462.236.939
Passivos											
Operações Contratadas a Liquidar	5.466.300	-	-	-	20.251	-	-	-	-	-	5.486.551
Depósitos de Instituições Financeiras	2.776	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.776
Compromisso de Recompra	333.444	964.591	292.916	179.393	59.896	-	2.172.140	-	-	-	4.002.380
Derivativos	5.400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.400
Créditos a Pagar	-	-	-	-	-	15.621.696	-	-	-	-	15.621.696
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	367.675	-	-	-	-	20.875.690	-	-	-	820	21.244.185
Outros	4.353	-	-	-	-	-	-	-	-	193	4.546
Total do Passivo (B)	6.179.948	964.591	292.916	179.393	80.147	36.497.386	2.172.140	-	-	1.013	46.367.534
Posição líquida (A - B)	1.181.545.609	64.964.250	59.303.249	41.516.023	37.434.891	5.260.402	25.370.511	46.451	20.499	407.520	1.415.869.405

Em 31.12.2014

	Dólar Estadunidense	Euro	Dólar Canadense	Libra Esterlina	Dólar Australiano	DES	Iene	Coroa Sueca	Coroa Dinamarquesa	Outros	Total
Ativos											
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.340.269	395.867	943.256	209.053	116.043	9.990.509	403.940	16.139	4.248	757	25.420.081
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	31.877.501	-	-	2.227.543	6.749	-	-	-	-	-	34.111.793
Recursos sob Administração Externa	11.077.550	2.409.141	927.809	775.317	1.165.346	-	761.020	-	-	276.675	17.392.858
Compromisso de Revenda	28.502.689	7.098	-	54.644	93.568	-	-	10.658	-	-	28.668.657
Derivativos	98	52	-	-	113	-	-	-	-	-	263
Títulos	697.102.520	41.641.075	54.947.524	26.354.958	25.202.454	-	11.623.695	8.856.602	9.955.686	-	875.684.514
Créditos a Receber	289.383	-	-	-	-	4.021.504	-	-	-	-	4.310.887
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	16.451.014	-	-	-	-	16.451.014
Outros	-	-	-	263	-	-	-	-	-	-	263
Total do Ativo (A)	782.190.010	44.453.233	56.818.589	29.621.778	26.584.273	30.463.027	12.788.655	8.883.399	9.959.934	277.432	1.002.040.330
Passivos											
Operações Contratadas a Liquidar	1.338	-	-	6.746	-	-	-	-	-	-	8.084
Depósitos de Instituições Financeiras	1.888	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.888
Compromisso de Recompra	166.772	-	248.164	128.333	45.696	-	186.690	-	-	-	775.655
Derivativos	269	393	-	-	-	-	-	-	-	-	662
Créditos a Pagar	-	-	-	-	-	11.109.971	-	-	-	-	11.109.971
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	236.318	-	-	-	-	14.012.672	-	-	-	820	14.249.810
Outros	9.694	-	-	-	-	-	-	-	-	133	9.827
Total do Passivo (B)	416.279	393	248.164	135.079	45.696	25.122.643	186.690	-	-	953	26.155.897
Posição líquida (A - B)	781.773.731	44.452.840	56.570.425	29.486.699	26.538.577	5.340.384	12.601.965	8.883.399	9.959.934	276.479	975.884.433

36.3 – Equalização cambial

A operação de equalização cambial (Nota 8.2.2) objetiva dar maior transparência aos resultados das operações da autoridade monetária e reduzir a volatilidade do resultado do BCB, derivada do descasamento entre ativos e passivos cambiais. Essa volatilidade prejudica a análise do resultado das operações de política monetária, função principal da Autarquia, por parte dos agentes econômicos nacionais e internacionais.

a) Equalização do custo de carregamento das reservas

O BCB assume posição ativa em custo de captação das reservas, representado pela taxa de captação do passivo total, em contrapartida a uma posição passiva em variação cambial e juros das reservas internacionais. Como resultado, a equalização funciona como um instrumento de *hedge* cambial e de taxa de juros da Autarquia, reduzindo a exposição do BCB em moeda estrangeira e assegurando a cobertura do custo de manutenção das reservas.

O quadro a seguir demonstra a posição líquida do BCB em moeda estrangeira, em 31 de dezembro de 2015, ajustada pela posição assumida na equalização cambial:

	31.12.2015	31.12.2014
Posição líquida em moeda estrangeira	1.424.805.146	982.751.630
Equalização cambial	(1.439.100.316)	(993.238.054)
Exposição em moeda estrangeira	(14.295.170)	(10.486.424)

Em relação à taxa de juros, o resultado obtido pelo BCB nas operações de equalização cambial, tendo por base o saldo médio das reservas internacionais no período, foi 14,75% positivo, uma vez que o custo de captação coberto pelo Tesouro Nacional foi de 14,83%, ao passo que o resultado de juros (incluindo a marcação a mercado) das reservas internacionais transferido ao Tesouro Nacional foi de 0,08% positivo.

b) Equalização dos *swaps* cambiais realizados no mercado doméstico

O BCB efetua com o Tesouro Nacional, dentro do mecanismo de equalização cambial, uma operação de características inversas a dos *swaps* cambiais realizados no mercado doméstico, alcançando um *hedge* perfeito, uma vez que os valores nominais e as taxas são idênticos, entretanto, com posição inversa.

Com essa operação, os *swaps* cambiais realizados no mercado doméstico não representam exposição cambial ou de juros para o BCB.

36.4 – Análise de sensibilidade

A operação de equalização cambial (Notas 8.2.2 e 36.3) reduziu a volatilidade do resultado do BCB, derivada de variações de preços inerentes às reservas internacionais. Além disso, a classificação da carteira de títulos em moeda local na categoria Mantidos até o Vencimento (Nota 3.4.5) reduziu o componente de marcação a mercado de ativos, tornando o resultado diário do BCB pouco suscetível às variáveis de mercado, sendo mais influenciado pela apropriação de juros. Desta forma, o impacto de variações de preços no resultado do BCB ficou reduzido frente a outras fontes de resultados, o que tornou o cálculo do VaR do resultado contábil inapropriado para mensurar riscos de variações de preços de mercado. Assim, a partir de 2011, optou-se por substituir o cálculo do VaR por uma análise de sensibilidade.

O quadro a seguir apresenta as principais exposições a fatores de risco de mercado a que o BCB estava exposto em 31 de dezembro de 2015:

	Taxa de câmbio	Curva de cupom cambial	Curva de juros de moedas estrangeiras	Curva do <i>swap</i> DI x TR	Prêmio de risco
<i>Swap</i> cambial	(463.889.850)	(463.889.850)	-	-	-
Reservas internacionais	1.439.100.316	-	1.439.100.316	-	-
Créditos a pagar em moedas estrangeiras	15.621.696	-	-	-	-
Créditos com instituições em liquidação	-	-	-	22.498.478	22.498.478

Com o objetivo de analisar os impactos nas demonstrações financeiras do BCB decorrentes de alterações nos diversos fatores de risco envolvidos, foram simulados os resultados potenciais para variações adversas em cinco fatores de risco: taxa de câmbio do Real frente às moedas estrangeiras que compõem as reservas internacionais, curva de cupom cambial, curvas de juros das moedas estrangeiras que compõem as reservas internacionais, curva do *swap* DI x TR e prêmio de risco incidente sobre o cálculo do valor justo dos créditos com as instituições em liquidação extrajudicial. Para a taxa de câmbio, foi simulada uma valorização de 20% do Real ante as outras moedas. Para as curvas de cupom cambial e do *swap* DI x TR, foi simulado um deslocamento paralelo de um ponto percentual para cima dessas curvas. Para as curvas de juros das moedas que compõem as reservas internacionais, foi simulado um deslocamento paralelo de meio ponto percentual para cima dessas curvas. Para o prêmio de risco, foi simulado um deslocamento paralelo de cinco pontos percentuais para cima desse prêmio. As simulações consideram apenas os resultados imediatos das variações de preços, sobre uma análise conservadora, desconsiderando o efeito do carregamento ao longo do tempo.

O quadro a seguir mostra o impacto no resultado do BCB de cada uma dessas simulações:

	Valorização de 20% do Real ante outras moedas	Deslocamento paralelo de 1 ponto percentual da curva de cupom cambial	Deslocamento paralelo de 0,5 ponto percentual da curva de juros de moedas estrangeiras	Deslocamento paralelo de 1 ponto percentual da curva do swap DI x TR	Deslocamento paralelo de 5 pontos percentuais no prêmio de risco
Swap cambial	84.424.041	2.250.017	-	-	-
Reservas internacionais	(287.820.063)	-	(12.926.923)	-	-
Créditos a pagar em moedas estrangeiras	3.124.339	-	-	-	-
Créditos com instituições em liquidação	-	-	-	(1.471.217)	(4.501.059)
Equalização cambial	201.780.921	(2.250.017)	12.926.923	-	-
Impacto líquido	1.509.238	-	-	(1.471.217)	(4.501.059)
no resultado	6.135.582	-	-	(1.471.217)	(4.501.059)
no patrimônio líquido	(4.626.344)	-	-	-	-

37 – RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é aquele que surge da eventual dificuldade de negociação de papéis em um mercado secundário, em virtude de que este não possa absorver o volume que se deseja negociar sem que haja significativa alteração de preço.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo garantir que o BCB cumpra todos os compromissos financeiros assumidos. Para tanto, existe uma política de diversificação de vencimentos e também o estabelecimento de limites visando garantir que os títulos adquiridos possam ser negociados no mercado secundário sem provocar movimentos bruscos nos preços dos ativos. Em função dessas diretrizes, mesmo os títulos com vencimentos mais longos têm liquidez imediata.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária

Tendo em vista as atribuições de autoridade monetária, que incluem o controle da liquidez do sistema financeiro, o BCB não está sujeito às limitações decorrentes de descasamento entre ativos e passivos em moeda nacional.

c) Prazos de vencimento

O quadro a seguir demonstra os prazos contratuais dos ativos e dos passivos em moedas estrangeiras do BCB:

Em 31.12.2015

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Ativos						
Caixa e Equivalentes de Caixa	52.681.331	-	-	-	-	52.681.331
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	17.758.558	42.405.444	-	-	-	60.164.002
Recursos sob Administração Externa	4.700.496	962.600	1.149.899	9.586.528	7.699.256	24.098.779
Compromisso de Revenda	9.440.870	30.923.176	17.101.710	-	-	57.465.756
Derivativos	-	5.053	-	-	-	5.053
Títulos	4.161.582	81.669.009	98.469.775	990.399.446	65.110.502	1.239.810.314
Créditos a Receber	304.400	-	-	4.575.584	-	4.879.984
Participação em Org. Fin. Internacionais (*)	-	-	-	-	23.131.720	23.131.720
Total do Ativo (A)	89.047.237	155.965.282	116.721.384	1.004.561.558	95.941.478	1.462.236.939
Passivos						
Operações Contratadas a Liquidar	5.486.551	-	-	-	-	5.486.551
Depósitos de Instituições Financeiras	2.776	-	-	-	-	2.776
Compromisso de Recompra	3.862.974	139.406	-	-	-	4.002.380
Derivativos	-	5.400	-	-	-	5.400
Créditos a Pagar (**)	15.621.696	-	-	-	-	15.621.696
Depósitos de Org. Fin. Internacionais (**)	21.244.185	-	-	-	-	21.244.185
Outros	4.546	-	-	-	-	4.546
Total do Passivo (B)	46.222.728	144.806	-	-	-	46.367.534
Posição líquida (A - B)	42.824.509	155.820.476	116.721.384	1.004.561.558	95.941.478	1.415.869.405

(*) A Participação em Organismos Financeiros Internacionais, tendo em vista o caráter de investimento permanente e por não possuir data de vencimento, foi classificada no prazo "> 5 anos".

(**) As obrigações decorrentes das alocações de DES e os Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais, por não possuírem data de vencimento e em função das contrapartes poderem escolher a data de pagamento, foram classificados no prazo "até 1 mês".

Em 31.12.2014

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Ativos						
Caixa e Equivalentes de Caixa	25.420.081	-	-	-	-	25.420.081
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	7.547.744	26.564.049	-	-	-	34.111.793
Recursos sob Administração Externa	2.294.933	1.561.034	667.556	7.806.241	5.063.094	17.392.858
Compromisso de Revenda	265.590	25.747.167	2.655.900	-	-	28.668.657
Derivativos	-	263	-	-	-	263
Títulos	3.249.507	75.001.306	57.281.478	664.535.181	75.617.042	875.684.514
Créditos a Receber	289.383	-	-	4.021.504	-	4.310.887
Participação em Org. Fin. Internacionais (*)	-	-	-	-	16.451.014	16.451.014
Outros	263	-	-	-	-	263
Total do Ativo (A)	39.067.501	128.873.819	60.604.934	676.362.926	97.131.150	1.002.040.330
Passivos						
Operações Contratadas a Liquidar	8.084	-	-	-	-	8.084
Depósitos de Instituições Financeiras	1.888	-	-	-	-	1.888
Compromisso de Recompra	-	775.655	-	-	-	775.655
Derivativos	-	662	-	-	-	662
Créditos a Pagar (**)	11.109.971	-	-	-	-	11.109.971
Depósitos de Org. Fin. Internacionais (**)	14.249.810	-	-	-	-	14.249.810
Outros	9.827	-	-	-	-	9.827
Total do Passivo (B)	25.379.580	776.317	-	-	-	26.155.897
Posição líquida (A - B)	13.687.921	128.097.502	60.604.934	676.362.926	97.131.150	975.884.433

(*) A Participação em Organismos Financeiros Internacionais, tendo em vista o caráter de investimento permanente e por não possuir data de vencimento, foi classificada no prazo "> 5 anos".

(**) As obrigações decorrentes das alocações de DES e os Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais, por não possuírem data de vencimento e em função das contrapartes poderem escolher a data de pagamento, foram classificados no prazo "até 1 mês".

38 – RISCO NÃO FINANCEIRO

Risco não financeiro, que inclui, entre outros, os riscos estratégico, legal e operacional, pode gerar perda financeira, dano à reputação ou incapacidade de se atingir os objetivos do negócio, resultante de uma ou mais causas de risco, originado por fatores humanos, processos, sistemas falhos ou inadequados ou eventos externos. A gestão de riscos não financeiros no BCB é realizada dentro do contexto de gestão integrada de riscos, que pressupõe a integração e coordenação do processo de gestão de riscos da organização em um único arcabouço metodológico de forma

estruturada e sistemática. As principais ferramentas utilizadas para a identificação e mensuração de riscos, suportadas por sistemas computacionais desenvolvidos para esse fim, são: *Risk and Control Self Assessment (RCSA)*, indicadores chave de risco e registro histórico de eventos.

Para a prevenção e controle dos riscos não financeiros, o BCB possui sistemas de controles internos de acordo com as características de suas atividades, bem como regulamentos que estabelecem as competências de cada departamento e as atribuições de seus dirigentes (Regimento Interno e Manual de Organização Administrativa) e, ainda, normas que definem os critérios e procedimentos para todas as atividades da Instituição.

O cumprimento desses normativos e a observância dos sistemas de controle interno são acompanhados pela Auditoria Interna do BCB, a quem cabe zelar pela regularidade dessas ações.

Adicionalmente, a cada semestre, os chefes de departamento do BCB atestam a consistência dos controles internos referentes às operações sob sua responsabilidade, o que permite ao Diretor de Administração e ao Chefe do Departamento de Contabilidade e Execução Financeira firmarem, em nome da Instituição, declaração de responsabilidade sobre seus controles internos à empresa de auditoria independente.

39 – PARTES RELACIONADAS

De acordo com a IAS 24 – Divulgações sobre Partes Relacionadas, as seguintes instituições se caracterizam como tal:

39.1 – Governo Federal

O BCB é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Fazenda (MF) e integrante do SFN e, como tal, está sujeito às diretrizes do CMN, órgão deliberativo máximo do SFN. Ao CMN cabe estabelecer as diretrizes gerais das políticas monetária, cambial e creditícia, regular o funcionamento e a fiscalização das instituições financeiras e disciplinar os instrumentos de política monetária e cambial, bem como aprovar os balanços e o sistema de contabilidade do BCB.

O Presidente e os Diretores do BCB não possuem mandato fixo, sendo indicados pela Presidente da República e aprovados pelo Senado Federal.

O orçamento de despesas de manutenção do BCB é aprovado pelo Congresso Nacional e sua execução financeira deve observar os limites estabelecidos pelo Poder Executivo.

Todas as operações entre o BCB e o Tesouro Nacional são regidas por disposições constitucionais e legais, sendo as principais enumeradas a seguir. Operações com outras entidades relacionadas com o Governo Federal são realizadas em condições de mercado e no curso de transações normais do dia-a-dia e, portanto, não são consideradas no contexto dessa nota.

a) Depósitos à Ordem do Governo Federal

As disponibilidades de caixa do Governo Federal são depositadas no BCB (Conta Única do Tesouro Nacional – Nota 10), possuem livre movimentação e são remuneradas pela taxa média da rentabilidade dos títulos públicos federais existentes em carteira do BCB (Nota 9.2). Em 2015 essa remuneração foi de 13,75% (11,67% em 2014).

b) Resultado do BCB

O resultado positivo apurado pelo BCB, após a constituição ou reversão de reservas, constitui obrigação do BCB para com a União, devendo ser transferido até o 10º dia útil após a aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN. Se negativo, esse resultado constitui crédito do BCB frente à União, devendo ser pago até o 10º dia útil do ano subsequente ao da aprovação das demonstrações financeiras. Em ambas as situações, tais valores devem ser corrigidos pelos mesmos índices aplicados à Conta Única do Tesouro Nacional, até a data da efetiva transferência ou cobertura (Notas 10 e 40.a).

c) Equalização cambial

Por meio da operação de equalização cambial (Notas 8.2.2 e 36.3), o custo de carregamento das reservas internacionais e o resultado das operações de *swap* cambial efetuadas no mercado doméstico são transferidos à União, por intermédio

do Tesouro Nacional. Esses valores são calculados diariamente, sendo apurado o saldo a pagar ou a receber no último dia do semestre, o qual será liquidado financeiramente seguindo as mesmas regras estabelecidas para a transferência ou cobertura do resultado, inclusive no que diz respeito à sua correção (Nota 10).

d) Repasse do Tesouro Nacional

O BCB utiliza recursos repassados pelo Governo Federal para o pagamento de parte de suas despesas administrativas (Nota 28).

e) Pagamento de ações judiciais

Os pagamentos decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, nas quais a União e suas autarquias tenham sido condenadas, vêm sendo efetuados pelos juízos competentes, a quem cabe requisitar autorização orçamentária e financeira (Notas 18.2 e 20.1). No exercício de 2015 as baixas por pagamento de precatórios referentes a ações judiciais nas quais o BCB foi condenado totalizaram R\$28.785 (em 2014 não houve baixas por pagamento de precatórios).

f) Utilização de títulos como instrumento de política monetária

O BCB utiliza títulos de emissão do Tesouro Nacional para realizar a política monetária (Notas 7.2 e 9.2). Todas as compras e vendas de títulos que ocorrem entre o BCB e o Tesouro Nacional são efetuadas a preço de mercado.

g) Prestação de serviços na colocação de títulos

O BCB operacionaliza a colocação de títulos da dívida pública federal no mercado financeiro, cabendo, entretanto, ao Tesouro Nacional a definição de características, preço e prazo dos papéis colocados. Não são cobradas tarifas pela prestação desse serviço.

h) Fundo Soberano do Brasil

O Fundo Soberano do Brasil (FSB), criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, é um fundo especial de natureza contábil e financeira, vinculado ao MF, com as finalidades de: (i) promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior; (ii) formar poupança pública; (iii) mitigar os efeitos dos ciclos econômicos; e (iv) fomentar projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior. A forma, o prazo e a natureza dos investimentos do FSB são aprovados pelo Conselho Deliberativo do FSB (CDFSB), o qual é composto pelo Ministro de Estado da Fazenda, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Presidente do BCB. Conforme a Resolução nº 2, de 17 de setembro de 2010, do CDFSB, o Tesouro Nacional ficou autorizado a aplicar os recursos do fundo na compra ou venda de moedas estrangeiras ou na realização de outras operações cambiais, inclusive contratos derivativos, mediante convênio a ser firmado com o BCB. Foi firmado convênio entre o Tesouro Nacional e o BCB para essa finalidade, mas até o final de 2015 nenhuma operação foi realizada.

O quadro a seguir apresenta as principais operações ocorridas no período entre o BCB e o Governo Federal:

	2015	2014
Conta Única do Tesouro Nacional (Nota 10)		
Saldo inicial	605.920.552	655.965.327
(+) remuneração	86.049.514	55.116.509
(+/-) depósitos/saques	13.424.876	(141.314.938)
(+) transferência de resultado positivo	176.537.139	36.153.654
Saldo final	881.932.081	605.920.552
Títulos de emissão do Tesouro Nacional (Nota 9.2)		
Saldo inicial	1.113.234.371	953.068.070
(+/-) aquisição líquida (resgate líquido)	(54.731.831)	(12.780.530)
(+) emissão para recomposição da carteira (Nota 22.1)	75.000.000	-
(+) emissão para cobertura de resultado negativo/equalização cambial	-	64.575.861
(+) remuneração (Nota 23)	145.457.366	108.818.147
(+/-) ajuste a valor justo (Nota 29.2)	178.288	(447.177)
Saldo final	1.279.138.194	1.113.234.371
Resultado a transferir ao Tesouro Nacional (Nota 10)		
Saldo inicial	25.658.860	14.270.953
(+) resultado positivo a ser transferido	76.712.309	30.933.506
(+) remuneração	1.449.335	378.548
(-) transferências	(62.295.997)	(19.924.147)
Saldo final	41.524.507	25.658.860
Equalização cambial (Nota 8.2.2)		
Saldo inicial	-	-
(+/-) ajustes	(157.344.722)	(13.949.864)
(+/-) transferências para crédito a pagar (receber)	157.344.722	13.949.864
Saldo final	-	-
Crédito a receber decorrente de resultado de equalização cambial (Nota 10)		
Saldo inicial	-	10.970.069
(+) resultado de equalização cambial	-	51.223.608
(+) remuneração	-	2.382.184
(-) recebimentos	-	(64.575.861)
Saldo final	-	-
Crédito a pagar decorrente de resultado de equalização cambial (Nota 10)		
Saldo inicial	65.173.472	15.918.931
(+) resultado de equalização cambial	157.344.722	65.173.472
(+) remuneração	2.661.039	310.577
(-) pagamentos	(114.241.142)	(16.229.508)
Saldo final	110.938.091	65.173.472
Repasse do Orçamento Geral da União (Nota 28)		
	2.394.141	2.566.472

39.2 – Centrus

A Centrus é uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, e tem como objetivo complementar os benefícios de aposentadoria e pecúlio assegurados pela previdência social pública (Nota 20.2.1). O BCB é patrocinador da Centrus e em função disso ocorreram as seguintes transações entre as entidades:

	2015	2014
Superávit atuarial (Nota 15)		
Saldo inicial	1.296.278	1.251.008
(+/-) remensurações de planos de benefícios definidos	(534.722)	(261.765)
(+) juros	330.777	307.035
Saldo final	1.092.333	1.296.278
Créditos a receber (Nota 11.2.2.b)		
Saldo inicial	553.987	1.538.119
(+) juros	70.846	81.829
(-) recebimentos	(269.296)	(1.065.961)
Saldo final	355.537	553.987

As variações observadas no período são decorrentes das remensurações de planos de benefícios definidos do plano Centrus (Nota 20.2.1), da incorporação de juros e do recebimento das parcelas mensais da destinação do superávit do plano aprovado pela Portaria nº 504, de 2013 (Nota 11.2.2.b).

39.3 – Funpresp-Exe

A Funpresp-Exe é uma entidade fechada de previdência complementar, pessoa jurídica de direito privado vinculada ao MPOG, tendo sido criada pelo Decreto nº 7.808, de 20 de setembro de 2012, com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo da União, suas autarquias e fundações (Nota 20.2.2).

Na qualidade de patrocinador do plano, em 2015 o BCB efetuou contribuições à Funpresp-Exe no montante de R\$2.579 (R\$747 em 2014).

39.4 – Casa da Moeda do Brasil (CMB)

A CMB é uma empresa pública federal, vinculada ao MF, e tem como atividades preponderantes a fabricação, em caráter de exclusividade, de papel-moeda e moeda metálica e a impressão de selos postais e fiscais federais.

O estatuto social da CMB estabelece que a sua administração será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, sendo que no Conselho de Administração existe um membro indicado pelo BCB.

Em 2015, o BCB efetuou aquisições de cédulas e moedas que totalizaram um dispêndio de R\$518.286 (R\$349.718 em 2014) (Nota 21).

39.5 – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (Cifrão)

O Cifrão, instituído pela CMB, é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, tendo por objetivo primordial instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário aos funcionários da CMB. Não existe nenhuma transação entre o BCB e o Cifrão.

39.6 – Reserva para o Desenvolvimento Institucional do Banco Central do Brasil (Redi-BC)

Os recursos da Redi-BC destinam-se a suportar a execução de projetos relevantes e essenciais voltados para o funcionamento e desenvolvimento institucional e que visem à implementação das ações definidas no âmbito do planejamento estratégico. Em 2015, a Redi-BC desembolsou R\$91.431 (R\$126.752 em 2014) para a cobertura da execução de projetos e reembolsou o BCB em R\$4.263 (R\$3.970 em 2014) a título da taxa de administração.

39.7 – Fundo de Assistência ao Pessoal (Faspe)

O Faspe é um fundo contábil criado para gerir recursos destinados à manutenção dos benefícios de saúde dos funcionários

do BCB. Foi criado pela Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, que determina que seus recursos serão compostos por dotações orçamentárias do BCB e contribuição mensal dos participantes, sendo as contribuições do BCB equivalentes à receita prevista com a contribuição dos participantes. Prevê também que, na ocorrência de déficit no sistema, o BCB poderá utilizar fonte de recursos disponível para sua cobertura.

Em 2015, as despesas incorridas pelo BCB a título de contribuição ordinária para o Faspe totalizaram R\$90.326 (R\$83.789 em 2014), enquanto que as contribuições extraordinárias foram R\$47.112 (R\$38.450 em 2014).

39.8 – Diretoria e membros ocupantes de funções estratégicas

O BCB possui oito Diretores (incluindo o Presidente), um Chefe de Gabinete do Presidente, um Secretário Executivo, um Procurador-Geral e quarenta e seis servidores – contemplando Chefes de Gabinete de Diretores e Chefes de Departamento, considerados como ocupantes de funções estratégicas.

O quadro a seguir demonstra os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos aos membros da Diretoria e aos demais membros ocupantes de funções estratégicas:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2015	2014
Benefícios de curto prazo	27.225	25.308
Diretoria	3.913	3.590
Demais membros ocupantes de funções estratégicas	23.312	21.718
Total	27.225	25.308

Os benefícios de curto prazo pagos incluem salários, diárias, encargos sociais, auxílio-moradia, auxílio-alimentação e assistência médica. Os salários e benefícios são instituídos por lei, não havendo qualquer vinculação entre estes e o desempenho financeiro da Instituição. O BCB não efetua empréstimos aos membros de sua diretoria ou aos seus servidores.

Os benefícios decorrentes do término da relação de trabalho compreendem a remuneração compensatória devida aos membros da Diretoria após a exoneração do cargo que ocupavam, em função do impedimento legal de exercerem atividades ou de prestarem serviços no setor de sua atuação, pelo período de seis meses contados da exoneração. Não houve despesas com esses benefícios em 2014 e 2015.

O BCB não possui outros benefícios de longo prazo e não oferece benefícios pós-emprego aos membros da Diretoria, com exceção daqueles que fazem parte do quadro funcional da Instituição, os quais recebem os mesmos benefícios dos demais servidores do BCB (Nota 20.2).

40 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – INFORMAÇÕES EXIGIDAS

a) Impacto e o custo fiscal das operações – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 2º do art. 7º

O parágrafo único do art. 8º da Lei nº 4.595, de 1964, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987, prevê que “os resultados obtidos pelo Banco Central, consideradas as receitas e despesas de todas as suas operações, serão, a partir de 1º de janeiro de 1988, apurados pelo regime de competência e transferidos para o Tesouro Nacional, após compensados eventuais prejuízos de exercícios anteriores”.

Esse dispositivo foi parcialmente alterado pela Lei de Responsabilidade Fiscal:

“Art. 7º O resultado do Banco Central do Brasil, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional, e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.

§ 1º O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central do Brasil e será consignado em dotação específica no orçamento.”

De acordo com o inciso II do art. 2º da Medida Provisória nº 2.179-36, de 24 de agosto de 2001, esse resultado negativo deverá ser objeto de pagamento até o 10º dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço pelo CMN.

Assim, temos que:

- I - o resultado do BCB considera as receitas e despesas de todas as suas operações;
- II - os resultados positivos são transferidos como receitas e os negativos são cobertos como despesas do Tesouro Nacional;
- III - tais resultados são contemplados no orçamento à conta do Tesouro Nacional.

O BCB apresentou resultado positivo de R\$37.568.491 no 3º trimestre e de R\$3.953.048 no 4º trimestre, totalizando um resultado positivo de R\$41.521.539 no 2º semestre de 2015, que, após a realização de reservas, será transferido ao Tesouro Nacional até o 10º dia útil subsequente à aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN. Em conformidade com o § 5º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, no prazo de noventa dias após o encerramento do semestre, o BCB apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

b) Custo da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º

O custo correspondente à remuneração dos depósitos do Tesouro Nacional atingiu o montante de R\$22.561.668 no 3º trimestre e de R\$25.587.860 no 4º trimestre, totalizando R\$48.149.528 no 2º semestre de 2015.

c) Custo da manutenção das reservas cambiais – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º

O custo da manutenção das reservas cambiais é calculado diariamente pela diferença entre a taxa de rentabilidade das reservas internacionais, incluindo a variação cambial, e a taxa média de captação apurada pelo BCB.

Em 31 de dezembro de 2015, 90,77% dos ativos de reserva eram compostos por títulos, conforme divulgado na Nota para Imprensa do Setor Externo (Anexo 30), disponível no sítio do BCB na internet (www.bcb.gov.br).

No 3º trimestre de 2015, as reservas internacionais apresentaram rentabilidade positiva de 24,42%. Deduzindo-se o custo de captação desta Autarquia, o resultado líquido das reservas foi positivo em 18,27% (R\$239.537.182). No 4º trimestre, a rentabilidade das reservas alcançou 2,40% negativos, totalizando 4,43% negativos (R\$62.996.785) quando considerado o custo de captação.

	Reservas Internacionais		Custo de Captação	Custo de Manutenção das Reservas Internacionais	
	Saldo Médio (R\$ mil)	Rentabilidade (%)	(%)	(%)	(R\$ mil)
3º Trimestre/2015	1.311.439.538	24,42	(6,15)	18,27	239.537.182
4º Trimestre/2015	1.422.387.371	(2,40)	(2,03)	(4,43)	(62.996.785)
Total do Semestre					176.540.397

Deve-se salientar que a correção cambial representa variação decorrente da tradução dos valores dos ativos de reserva para o Real, não se configurando resultado realizado do ponto de vista financeiro. Excluindo-se essa correção, portanto, as reservas internacionais apresentaram, no 3º trimestre de 2015, rentabilidade positiva de 0,18%, sendo composta pela incorporação de juros (0,15%) e pelo resultado positivo da marcação a mercado dos ativos (0,03%). Deduzindo-se o custo de captação, o resultado líquido das reservas foi negativo em 5,97% (R\$78.267.583). No 4º trimestre, a rentabilidade das reservas foi negativa em 0,37% (0,10% pela incorporação de juros e 0,47% pelo resultado negativo da marcação a mercado dos ativos), totalizando 2,40% negativos (R\$34.137.202) quando considerado o custo de captação.

	Reservas Internacionais		Custo de Captação	Custo de Manutenção das Reservas Internacionais	
	Saldo Médio (R\$ mil)	Rentabilidade, exclusive correção cambial (%)	(%)	(%)	(R\$ mil)
3º Trimestre/2015	1.311.439.538	0,18	(6,15)	(5,97)	(78.267.583)
4º Trimestre/2015	1.422.387.371	(0,37)	(2,03)	(2,40)	(34.137.202)
Total do Semestre					(112.404.785)

d) Rentabilidade da carteira de títulos – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º

A rentabilidade da carteira de títulos do BCB, composta exclusivamente por títulos de emissão da União, foi de R\$33.991.644 no 3º trimestre e de R\$39.852.631 no 4º trimestre, totalizando R\$73.844.275 no 2º semestre de 2015.

Presidente: Alexandre Antonio Tombini

Diretores: Aldo Luiz Mendes, Altamir Lopes, Anthero de Moraes Meirelles, Luiz Edson Feltrim, Otávio Ribeiro Damaso, Sidnei Corrêa Marques e Tony Volpon

Chefe do Departamento de Contabilidade e Execução Financeira: Eduardo de Lima Rocha

Contador – CRC-DF 12.005/O-9